

Índice Sistemático

CAPÍTULO 42

NOÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

- 1.075. Atividade substitutiva da jurisdição no processo executório. Cumprimento de obrigações através de normas processuais preestabelecidas..... 1
- 1.076. Caracterização da atividade executória. Efetivação do que já foi objeto de acerto 2
- 1.077. Processo de conhecimento e cumprimento da sentença. Processo de conhecimento e título executivo judicial. Execução em prosseguimento 3
- 1.078. Princípios do processo de conhecimento e do processo de execução. Princípio do contraditório, forma de manifestação em um e outro. Impugnação e embargos do executado, como meio de defesa 3

CAPÍTULO 43

PRETENSÃO EXECUTÓRIA

- 1.079. Ação de conhecimento e ação de execução..... 6
- 1.080. Obrigatoriedade de o juiz recusar execução que não se fundamenta em causa reconhecida em lei. Títulos executivos. Requisito formal e requisito substancial 7

TÍTULOS EXECUTIVOS

1.081. Títulos executivos. Quem os define.....	8
1.082. Execução e justiça da pretensão. Indeferimento de plano, quando é obrigatório.....	8
1.083. Reconhecimento de nulidade da execução, mesmo após a extinção do processo. Repetição do indébito, recuperação de coisa e indenização	9
1.084. Idéia de acerto definitivo no título executivo. Formalização rigorosa.....	9
1.085. Requisitos substanciais dos títulos executivos: certeza, liquidez e exigibilidade.....	9
1.086. Certeza. Aparência do título. Casos em que se exige a propositura de nova ação	10
1.087. Liquidez. Deduções aritméticas e acessórias, valores conhecidos. Liquidez na execução para entrega de coisa, prestação ou abstenção de fato	10
1.088. Exigibilidade. Cumprimento da obrigação. Exigibilidade e inadimplemento. Títulos que prevêm obrigações sujeitas a condição ou a termo	11
1.089. Antecipação de vencimento de dívidas. Falência e insolvência. Crédito com garantia real, penhora de bens, interpretação do art. 333, II, do Código Civil de 2002, em face da lei processual, opções do credor. Intimação da penhora ou insuficiência da garantia, vias ordinárias.....	12
1.090. Nulidade da execução por defeito do título. Desconstituição do título por defeito da relação obrigacional	12

CAPÍTULO 45

TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS

1.091. Títulos judiciais e extrajudiciais. Sentenças	14
1.092. Classificação das sentenças	14
1.093. Sentenças condenatórias	14
1.094. Sentença penal condenatória	14
1.095. Transação.....	14
1.096. Conciliação	14
1.097. Sentença arbitral	14
1.098. Sentença estrangeira	15

1.099. Formal de partilha.....	15
1.100. Acordo extrajudicial homologado	15
1.101. Execução fundada em título judicial. Impugnação.....	15
1.102. Embargos do devedor em execução por título judicial. Não existem mais	15
1.103. Impugnação. Falta de citação ou citação nula no processo de conhecimento.....	15
1.104. Sentença penal condenatória. Impugnação	15
1.105. Sentença estrangeira. Homologação. Impugnação.....	15
1.106. Inexigibilidade do título. Reconhecimento de ofício. Inexigibilidade aparente e não aparente	15
1.107. Ilegitimidade de partes	15
1.108. Cumulação indevida de execuções	15

CAPÍTULO 46

EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

1.109. Título executivo extrajudicial, conceito. Relação com o título executivo judicial. Enumeração exaustiva. Inexistência de título extrajudicial ilíquido	16
1.110. Letra de câmbio	17
1.111. Nota promissória	17
1.112. Duplicata mercantil. Triplicata. Duplicata sem aceite. Substitutivos da duplicata. Duplicata de prestação de serviços, substitutivos. Duplicata rural	18
1.113. Cheque.....	22
1.114. Prescrição da letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque.....	23
1.115. Cobrança de dívidas representadas por título executivo nas vias ordinárias, processo de conhecimento	23
1.116. Debênture	24
1.117. Escritura pública, documento público, ou documento particular assinado por duas testemunhas. Complementação do título. Título que pode ser referente a qualquer obrigação. Dívidas de dinheiro e coisas fungíveis. Obrigação de fazer e de não fazer. Entrega de coisas, bens móveis e imóveis	25
1.118. Contrato de hipoteca.....	29
1.119. Contrato de penhor	30
1.120. Contrato de anticrese	30
1.121. Contrato de caução	31

1.122. Contrato de seguro de vida. Prova da existência do fato.....	31
1.123. Contrato de enfiteuse, empraçamento ou aforamento: foro, laudêmio	31
1.124. Crédito decorrente de encargo de condomínio. Cobrança pelo locador. Síndico	32
1.125. Aluguel. Sentença que julga despejo por falta de pagamento, não-configuração de título executivo judicial. Cumulação de cobrança de honorários e custas com aluguéis. Cobrança de aluguéis pelas vias ordinárias, cumulação com despejo	33
1.126. Crédito de serventuário, perito, intérprete ou tradutor. Aprovação judicial.....	34
1.127. Certidão da dívida ativa, requisitos. Co-responsáveis, apuração devida. Crédito não-tributário. Créditos das autarquias. Anuidades e mensalidades das autarquias corporativistas.....	35
1.128. Outros créditos. Cédula rural e industrial. Honorários advocatícios. Transação referendada pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores	36
1.129. Títulos executivos extrajudiciais estrangeiros	38
1.130. Interpretação restritiva dos títulos extrajudiciais.....	38
1.131. Acertamento dos títulos executivos. Presunção de validade até sua desconstituição. Ação declaratória de nulidade do título, não-influência na execução	39
1.132. Embargos do devedor contra execução por títulos extrajudiciais. Matéria que pode ser discutida	39
1.133. Não-suspensividade dos embargos. Pedido de anulação do título em vias ordinárias, não-suspensividade da execução. Embargos parciais, prosseguimento da execução. Execução contra mais de um devedor.....	47
1.134. Não-oposição de embargos, não-formação de coisa julgada. Repetição de indébito. Coisa julgada, limitação aos embargos	48
1.135. Nulidade da execução. Execução absolutamente nula. Título executivo formalmente válido. Nulidade da obrigação e nulidade do título. Embargos do devedor e ação de conhecimento comum	49

1.136. Competência para execução de títulos extrajudiciais e respectivos embargos. Incompetência absoluta e relativa. Execução por carta.....	50
---	----

CAPÍTULO 47

PROCEDIMENTO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR E MATÉRIA DE DEFESA

1.137. Prazo dos embargos. Desnecessidade de segurança do juízo .	52
1.138. Nulidade da execução e oposição de pré-executividade.....	53
1.139. Rejeição liminar dos embargos. Recurso e efeitos.....	54
1.140. Efeitos. Apelação. Impossibilidade de tutela antecipada. Intimação do exequente. Impugnação. Inocorrência de revelia	55
1.141. Audiência, dispensa. Provas	57
1.142. Ação declaratória incidental. Reconvenção. Impossibilidade	58
1.143. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria e oposição, impossibilidade.....	58
1.144. Assistência, possibilidade.....	58

CAPÍTULO 48

REQUISITOS FORMAIS PARA A PROPOSITURA DA EXECUÇÃO

1.145. Sentenças ilíquidas	60
1.146. Apresentação do título e demonstrativo do débito	60

CAPÍTULO 49

PARTES NA EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

1.147. Autonomia da relação processual.....	62
1.148. Legitimação ativa no processo executório. Credor, substituto processual, Ministério Público, espólio, herdeiros, viúva-meeira, legatário, cessionário, sub-rogado. Terceiro interessado e não-interessado. Sub-rogação convencional....	63
1.149. Legitimação passiva. Devedor, espólio, citação do inventariante ou dos herdeiros (quando se faz necessária), legatários. Novação subjetiva antes e no curso do processo. Fiador convencional e judicial. Benefício de ordem.....	64

1.150. Responsável tributário. Responsabilidade do sócio, quando ocorre, por dívidas sociais	67
1.151. Responsabilidade patrimonial. Obrigação e responsabilidade. Bens do devedor. Sucessor nas obrigações de entrega de coisa.....	68
1.152. Bens que passaram para terceiro, após sentença trânsito	69
1.153. Bens do sócio. Benefício de ordem. Execução regressiva....	70
1.154. Bens do cônjuge. Comunhão parcial e comunhão universal. Regime de separação de bens. Bens reservados. Meação	70
1.155. Entidade familiar por união estável. Reflexos patrimoniais.	72
1.156. Fraude de execução. Ineficácia de alienação e oneração de bens. Posição do terceiro. Pendência de ação real. Demanda que reduz o devedor à insolvência. Ineficácia do ato e suas conseqüências. Sobejo das expropriações. Fraude de execução e fraude contra credores. Fraude de execução e venda ou oneração de bens penhorados. Desnecessidade de inscrição da ação ou penhora.....	73

CAPÍTULO 50

DEFINITIVIDADE DA EXECUÇÃO POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS

1.157. Interposição de embargos. Recurso. Prosseguimento da execução, após julgamento. Definitividade	77
1.158. Efeitos da expropriação de bens, quando ainda pendente o processo de recurso	78
1.159. Execução provisória	79

CAPÍTULO 51

INADIMPLEMENTO E PROPOSITURA DA AÇÃO EXECUTÓRIA

1.160. Inadimplemento.....	80
1.161. Cumprimento espontâneo da obrigação e consignação em pagamento por títulos extrajudiciais.....	81
1.162. Cumprimento forçado das obrigações de fazer, previstas em título extrajudicial. Consignação, quando é possível	81
1.163. Liquidação de sentença proposta pelo devedor	81
1.164. Requisitos da petição inicial de execução. Título executivo. Documentos que provam a verificação de condição. Prova de condição nos títulos extrajudiciais.....	81

1.165. Prova de ocorrência de termo nos títulos extrajudiciais. Conceito de termo	82
1.166. Meios diversos de se fazer execução. Princípio da menor onerabilidade do devedor.....	82
1.167. Medidas cautelares urgentes.....	83
1.168. Prova de adimplemento de prestação que caiba ao credor nos contratos bilaterais	83
1.169. Contraprestação representada por título extrajudicial	84
1.170. Prestação a ser realizada pelo credor. Exoneração do devedor pelo depósito	84
1.171. Obrigações alternativas. Escolha do credor e escolha do devedor	84
1.172. Cumulação de execuções. Competência. Impossibilidade de cúmulo de execução definitiva com provisória. Impossibilidade de cumulação de execução por título judicial com execução por título extrajudicial. Diversidade de partes, litisconsórcio passivo, quando é possível a execução e quando não é. Identificação de procedimentos. Prestação de fato fungível e prestação de fato infungível.....	85
1.173. Cumulação subjetiva ativa	86
1.174. Deferimento da petição inicial de execução. Fixação de honorários advocatícios. Títulos judiciais e extrajudiciais	86
1.175. Indeferimento liminar da petição inicial	86
1.176. Complementação da petição inicial. Falta de documentos ou de elemento essencial para a execução.....	87
1.177. Correção intempestiva. Efeitos.....	87
1.178. Deferimento da petição inicial defeituosa. Complementação provocada, inclusive, por embargos. Efeitos relativos à prescrição. Documentos essenciais à execução e documentos relacionados com a formação de processo válido	88
1.179. Prescrição intercorrente.....	88
1.180. Momento de interrupção da prescrição, propositura da ação, ajuizamento, promoção de citação, atraso não atribuível ao exequente	89

CAPÍTULO 52

EXECUÇÃO NULA E EXECUÇÃO INJUSTA

1.181. Execução instaurada sem título executivo ou fundamentada em título sem certeza, liquidez e exigibilidade.....	91
1.182. Nulidade da execução e nulidade ou anulabilidade do título executivo, diferenças básicas e efeitos	91

1.183. Execução nula por falta de realização de condição ou de ocorrência do termo.....	92
1.184. Nulidade da execução por falta ou nulidade da citação no próprio processo executório. Convalidação de citação. Comparecimento espontâneo	92
1.185. Classificação das nulidades processuais: nulidades absolutas, relativas e anulabilidades. Convalidação das nulidades processuais pela coisa julgada. Execução, inocorrência de coisa julgada, por não haver sentença. Nulidade da execução como um todo e reconhecida após seu final	93
1.186. Nulidades absolutas e relativas reconhecidas no curso do processo, efeitos. Interposição de embargos e coisa julgada. Nulidades relativas, reconhecimento em ação autônoma.....	93
1.187. Execução injusta e execução nula, efeitos. Ação autônoma. Incidência de perdas e danos	94

CAPÍTULO 53

EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARA ENTREGA DE COISA CERTA E INCERTA

1.188. Entrega de coisa. Sentenças executivas <i>lato sensu</i> . Ação reivindicatória.....	96
1.189. Procedimento. Petição e despachos iniciais	96
1.190. Entrega da coisa, termo. Pagamento de custas. Liquidação de frutos e perdas e danos.....	97
1.191. Citação. Prazo de entrega. Embargos, prazo. Efeitos.....	97
1.192. Embargos parciais. Embargos parcialmente recebidos com efeito suspensivo. Prosseguimento da execução. Custas e honorários advocatícios	98
1.193. Execução com mais de um devedor. Comunicabilidade ou não de fundamentos dos embargos, ou de seu recebimento.	98
1.194. Negativa de entrega. Imissão de posse e busca e apreensão. Embargos, prazo	99
1.195. Alienação de coisa litigiosa. Execução. Sujeição do terceiro ao julgado. Embargos de terceiro.....	99
1.196. Benfeitorias. Indenização. Previsão no título extrajudicial	99
1.197. Benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias. Possuidor de má-fé e indenização por benfeitorias necessárias a que tem direito.....	100
1.198. Embargos de retenção. Possuidor de boa-fé, benfeitorias necessárias e úteis. Prazo, depósito	100
1.199. Construções e plantações. Embargos de retenção	101

1.200. Ações executivas <i>lato sensu</i> , momento de pleitear o direito de retenção. Ações condenatórias.....	101
1.201. Requisitos da petição inicial dos embargos de retenção. Valorização da coisa por construções, possibilidade de levantamento pelo possuidor de boa-fé. Recebimento dos embargos. Impugnação. Procedimento	101
1.202. Artigos de liquidação de frutos e danos para compensação, apresentados pelo credor, nos embargos de retenção	103
1.203. Pagamento de benfeitorias, caução ou depósito, imissão de posse. Diferenças entre o preço e o valor dos frutos e dos danos, liquidação. Opção do credor no pagamento das benfeitorias, respeito à correção monetária	103
1.204. Efeitos de julgamento de procedência ou de improcedência dos embargos de retenção	104
1.205. Opção do credor em receber indenização, quando não for encontrada a coisa ou já estiver em poder de terceiro, valor líquido e valor ilíquido	104
1.206. Execução sobre coisas determinadas pelo gênero e quantidade. Coisas fungíveis e infungíveis	104
1.207. Coisas incertas. Entrega por escolha do devedor, impugnação ou aceitação do credor. Sentença, recurso	105
1.208. Coisas incertas. Escolha do devedor que opta por embargos, depósito, decisão sobre o incidente, interlocutória	106
1.209. Coisas incertas. Escolha do credor. Impugnação da escolha, prazo, efeito suspensivo. Decisão do incidente, recurso, prosseguimento do feito	106

CAPÍTULO 54

EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E DE NÃO FAZER

1.210. Obrigações de fazer e de não fazer, conceito	108
1.211. Execução específica das obrigações de fazer e de não fazer. Obrigações fungíveis e infungíveis por natureza ou convenção. Perdas e danos.....	108
1.212. Obrigação de fazer ou de não fazer. Sentença com tutela específica. Títulos extrajudiciais	109
1.213. Obrigações de fazer infungíveis. Execução e embargos do devedor, procedimento. Recurso e efeitos. Perdas e danos, liquidação	109
1.214. Cominação de multa na execução de obrigações infungíveis. Sentido coercitivo, diferença das perdas e danos, momento	

de fixação. Facultatividade do pedido de cominação. Obrigações infungíveis <i>intuitu personae</i> . Obrigação infungível por natureza. Obrigações em que a execução se torne impossível, inaplicabilidade da multa. Liquidação das perdas e danos, cessação da multa	110
1.215. Cobrança da pena pecuniária. Prova do não-cumprimento da obrigação	111
1.216. Momento da fixação da pena pecuniária	112
1.217. Execução de obrigações fungíveis e embargos do devedor. Descumprimento da obrigação, opção por perdas e danos. Execução <i>in natura</i> , procedimento. Adiantamento do arrematante pelo credor, execução por quantia certa contra o devedor	112
1.218. Prestação de fato pelo arrematante. Impugnação das partes, interesse. Decisão da impugnação. Obra incompleta, defesa do contratante	113
1.219. Multa na execução por título extrajudicial	114
1.220. Execução de promessas de venda, adjudicação compulsória ..	114
1.221. Promessas de contratar em geral, execução <i>in natura</i> , requisitos do contrato preliminar	114
1.222. Oferta de contrato de trabalho mediante concurso, execução específica. Administração pública e empresas privadas	114
1.223. Concorrências públicas e de empresas privadas	114
1.224. Execução específica da promessa de contratar. Cláusula de exclusão. Multa. Possibilidade de a sentença substituir a manifestação de vontade.....	114
1.225. Promessa de contratar com contraprestação pelo credor. Casos de inexigibilidade. Depósito preparatório da contraprestação, impropriedade da consignação em pagamento. Fato que depende da cooperação do devedor	114
1.226. Condenação para que o réu emita declaração de vontade. Sentido mais amplo do que a simples promessa de contratar. Efeitos específicos da manifestação de vontade suprida	115
1.227. Natureza da sentença que supre manifestação de vontade ou que substitui o contrato.....	115
1.228. Obrigações de não fazer. Execução, procedimento, embargos. Desfazimento do ato, casos de impossibilidade. Cominação de multa	115
1.229. Embargos parciais e prosseguimento da execução	116
1.230. Pluralidade de embargantes. Comunicabilidade ou não de fundamentos	116

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

NOÇÕES GERAIS	117
1.231. Objeto da execução por quantia certa. Agressão ao patrimônio do devedor. Apuração de dinheiro. Alienação de bens, adjudicação e usufruto, como formas de pagamento	117
1.232. Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente.....	118
PENHORA	118
1.233. Penhora, conceito. Depósito, créditos e outros direitos patrimoniais	118
1.234. Bens penhoráveis. Impenhorabilidade. Direito de usufruto, frutos penhoráveis. Uso e habitação	119
1.235. Penhorabilidade da coisa usucapida	120
1.236. Penhorabilidade das ações de sociedade e das quotas de sociedade de pessoas.....	120
1.237. Penhorabilidade de direito à indenização por danos materiais e por desfalque de patrimônio. Sub-rogação e arrematação.....	121
1.238. Bens absolutamente impenhoráveis. Cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade. Bens excluídos da execução. Bem de família. Móveis e vestuário. Ganhos do trabalho. Pensão e montepios. Livros Máquinas. Ferramentas. Utensílios. Instrumentos profissionais. Seguro de vida. Obras em andamento. Pequena propriedade. Recursos públicos para educação, saúde ou assistência social. Caderneta de poupança. Impenhorabilidade relativa	121
1.239. Impenhorabilidade de imóvel residencial e móveis que guardam a residência. Imóvel rural	126
1.240. Impenhorabilidade relativa. Frutos e rendimentos de bens inalienáveis. Imagens e objetos de culto religioso	128
1.241. Penhora de bens absolutamente impenhoráveis, nulidade de pleno direito. Arrematação, desfazimento	128
PROPOSITURA DA AÇÃO EXECUTÓRIA — PROCEDIMENTO	129
1.242. Requisitos específicos da petição inicial. Descrição do título e da quantia em dinheiro. Demonstrativo. Honorários advocatícios. Comissão de permanência, taxa selic e juros compensatórios. Indicação de bens a serem penhorados. Admoestação para indicação de bens. Cobrança de multa e indenização	129

1.243. Citação do devedor. Penhora; intimação, prazo de embargos. Opção por pagamento. Desnecessidade de liquidação, auxílio do contador. Admoestação ao devedor. Depósito da importância, extinção da execução, recursos. Pagamento a qualquer tempo, independentemente de representação por advogado.....	132
1.244. Requisitos da certidão de citação. Dia e hora. Prazo para pagamento. Penhora	134
1.245. Penhora. Ordem preferencial. Dinheiro, saldo bancário. Veículos de via terrestre. Bens móveis em geral. Bens imóveis. Navios e aeronaves. Ações de sociedades empresariais. Percentual de faturamento de empresa devedora. Plantações e edificações. Pedras e metais preciosos. Títulos da dívida pública da União, Estados e Distrito Federal e títulos de crédito com cotação em bolsa. Outros direitos.....	134
1.246. Eficácia da penhora. Desobediência à gradação legal. Crédito pignoratício, anticrético ou hipotecário. Desobediência a lei ou a ato judicial. Bens retidos. Bens reservados. Bens não situados no foro da execução. Bens penhorados, hipotecados, empenhados ou dados em anticrese. Bens insuficientes	138
1.247. Nova penhora ou complementação e substituição no curso da execução. Bem imóvel em substituição. Consentimento do cônjuge. Momento da substituição da penhora. Fiança bancária e seguro em garantia. Substituição pedida pelo devedor	140
1.248. Penhora por oficial de justiça. Apreensão e depósito. Existência de mais de uma penhora. Requisitos do auto de penhora, omissões que não o invalidam. Local da penhora. Penhora em outra comarca. Penhora insuficiente. Descrição de bens que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor. Arrombamento. Força policial. Crime de resistência, lavratura de auto. Obrigação do executado. Indicação dos bens penhorados	142
1.249. Intimação do devedor da penhora. Intimação do cônjuge do executado, no caso de bens imóveis; embargos do cônjuge em substituição ao outro, e embargos de terceiro pelo outro, diferenças. Intimação do marido, quando a penhora recair em bens reservados da mulher. Prazo dos embargos. Execução contra mais de um devedor, interesse de embargar.....	145
1.250. Penhora de imóveis. Registro. Presunção absoluta de conhecimento por terceiros. Registro de distribuição de ajuizamento da execução	145

1.251. Penhora de imóvel por apresentação de certidão de matrícula	147
1.252. Intimação do devedor e do cônjuge. Embargos do devedor e cônjuge como terceiro	148
1.253. Penhora anulável, convalidação, e penhora absolutamente nula. Autonomia do prazo de embargos	148
1.254. Insuficiência de bens penhorados, nova penhora. Nova penhora e complementação. Não-influência no prazo de embargos	148
1.255. Audição do credor sobre a penhora	149
1.256. Nomeação de depositário. O devedor como depositário. Dinheiro, pedras e metais preciosos, móveis e imóveis. Ato de administração. Extensão do depósito de acordo com a posse. Depósito e posse indireta. Remuneração e responsabilidade do depositário. Nomeação do credor. Prisão do depositário infiel. Coisas imóveis, entrega, desnecessidade de ação contra o depositário	149
1.257. Penhora sobre percentual de faturamento de empresa e estabelecimento comercial, industrial ou agrícola. Empresa e estabelecimento. Estabelecimento e instrumento de trabalho. Administração. Diferença entre penhora de empresa ou estabelecimento e usufruto. Função, responsabilidades do administrador. Forma de administração. Audição das partes, decisão, recurso. Despesas da administração, adiantamento. Empresas concessionárias do serviço público ou autorizadas pelo Governo	151
1.258. Penhora de navios ou aeronaves. Permissibilidade de continuarem em atividade. Seguro	154
1.259. Penhora de direito do devedor. Apreensão de documento. Guarda do título. Intimação do devedor ou do terceiro, cujo crédito é penhorado. Necessidade da intimação, fraude de execução. Depósito do terceiro em juízo, exoneração de responsabilidade. Negativa da dívida, possibilidade de conluio. Provas que o juiz pode determinar. Direito disputado em juízo, averbação no rosto dos autos. Especialização dos bens. Direito à sucessão aberta e dívida do espólio. Não-averbação, conseqüências. Penhora sobre obrigação de entrega ou restituição de coisa. Sub-rogação do credor nos direitos do devedor, natureza da sub-rogação, alienação do direito.....	154
1.260. Devedor não encontrado. Lugar incerto e não sabido. Citação por edital. Procura do devedor para intimação. Citação por edital, requerimento e promoção da citação. Intimação de	

outras pessoas da penhora. Curador especial ao citado por edital que não comparecer aos autos, função	157
1.261. Possibilidade de citação com hora certa.....	158
1.262. Citação por edital.....	158
1.263. Interposição de embargos, efeitos, suspensão da execução. Embargos julgados improcedentes e embargos rejeitados liminarmente, recurso, efeitos. Prosseguimento normal do processo	158
1.264. Embargos parciais. Prosseguimento da execução. Custas e despesas processuais.....	159
1.265. Execução contra mais de um devedor. Embargos. Comunicabilidade ou não de fundamentos	159
FASE EXPROPRIATÓRIA DE BENS — AVALIAÇÃO.....	160
1.266. Prosseguimento da execução. Oficial de justiça e nomeação de perito.....	160
1.267. Dispensa de avaliação. Aceitação do exequente dos valores apresentados pelo executado. Títulos e mercadorias com cotação em bolsa. Bens de pequeno valor. Fixação do valor pelo juiz para a arrematação.....	160
1.268. Ato de avaliação. Laudo. Proibição de avaliação conjunta de bens. Imóvel que permite divisão cômoda, divisão em partes iguais. Avaliação de quinhões. Impossibilidade de avaliação do imóvel em partes ideais. Casos possíveis de desmembramento.....	161
1.269. Redução ou substituição da penhora. Iniciativa do pedido ..	162
1.270. Ampliação da penhora.....	162
1.271. Pedido de ampliação e redução da penhora, quando pode ser feito. Procedimento. Audições necessárias, recurso. Impossibilidade de novos embargos.....	163
1.272. Repetição da avaliação, fundamentação. Erro ou dolo do avaliador. Erro de avaliação e erro de preço. Erro escusável ou não, novo avaliador. Diminuição ou aumento de preço. Determinação de ofício. Recursos	163
1.273. Formas de expropriação. Ordem preferencial	165
ADJUDICAÇÃO	165
1.274. Adjudicação. Conceito. Adjudicação pelo exequente. Adjudicação a credores. Adjudicação de parentes. Supressão da remição. Momento do pedido de adjudicação. Adjudicação por outros credores. Disputa de preferência. Decisão das questões. Auto de adjudicação. Carta e entrega do bem.....	165
1.275. Alienação por iniciativa particular	168

ARREMATACÃO.....	170
1.276. Conceito de arrematação: praça e leilão. Bens imóveis e outros bens.....	170
1.277. Local da arrematação, leiloeiro e oficial porteiro.....	170
1.278. Editais de arrematação.....	171
1.279. Modificação da forma de publicidade	172
1.280. Bens de pequeno valor. Dispensa de editais. Transferência de dia de arrematação. Responsabilidade.....	175
1.281. Preço vil. Não-aceitação.....	176
1.282. Pagamento da arrematação	176
1.283. Arrematação a prazo.....	176
1.284. Realização da praça ou leilão. Pregões. Transferência da arrematação, por sobrevir a noite	178
1.285. Intimação do senhorio direto, de credores com garantia real, de outros credores e usufrutuários. Desfazimento da arrematação.....	178
1.286. Aquisição de bem imóvel a prestações.....	182
1.287. Arrematação por rede de computadores.....	183
1.288. Arrematação pelo exequente	183
1.289. Arrematação pelo credor hipotecário e por outros exequentes	184
1.290. Legitimidade para arrematar.....	184
1.291. Ilegitimidade para arrematar relativa a certos bens	185
1.292. Auto de arrematação. Embargos de desistência	186
1.293. Assinatura do auto de arrematação. Desfazimento.....	186
1.294. Nulidade da arrematação. Legitimidade para requerer.....	187
1.295. Arrematação a prazo. Desfazimento.....	188
1.296. Preço vil. Rejeição.....	189
1.297. Intimação de senhores e credores	189
1.298. Suspensão da arrematação, quando o produto da alienação bastar para o pagamento	189
1.299. Arrematação de diversos bens. Alienação parcial, cobertura da dívida. Preferência pela arrematação integral, auferição. Decisão sobre o pedido de preferência, intervenção do juiz. Preferência por praça, quando a arrematação for de imóveis e móveis.....	190
1.300. Imóvel de incapaz, proteção. Espólio onde houver herdeiros incapazes	190
1.301. Arrematação de vias férreas, intimação da Fazenda Pública, interesse no desfazimento da arrematação	192
1.302. Carta de arrematação e registro	192
1.303. Bem locado ou gravado	193
1.304. Bens móveis. Entrega. Tributação	194

EMBARGOS À ARREMATACÃO E À ADJUDICAÇÃO	195
1.305. Nulidades absolutas, relativas e anulabilidades. Nulidade de execução como um todo. Rescisão de atos alienatórios. Alegação de nulidades absolutas e relativas, a qualquer tempo. Alegação de anulabilidades ocorridas até a penhora, preclusão. Impossibilidade de interposição de embargos entre a penhora e a arrematação. Anulabilidades ocorridas após a penhora, momento de alegação	195
1.306. Embargos à arrematação ou à adjudicação fundados em causa extintiva, impeditiva ou modificativa da obrigação. Desconstituição do título executivo, embargos do devedor, título executivo judicial, embargos à arrematação, causa posterior à sentença. Embargos à arrematação ou à adjudicação, causa posterior à penhora. Execução nula e execução injusta	196
EXECUÇÃO NULA, INJUSTA E PROCESSO DE CONHECIMENTO. REPETIÇÃO DO INDÉBITO	198
1.307. Prescrição, não-alegação nos embargos à penhora. Prescrição intercorrente, alegação a qualquer tempo no processo de execução. Impossibilidade de repetição de indébito	199
1.308. Parte passiva nos embargos à arrematação e à adjudicação, credor. Arrematante, assistente simples. Licitação, credor que está penhorando a execução e credor-adjudicatário, litisconsórcio necessário unitário (art. 46). Adjudicação por outro credor que não o da execução, alegações do embarcante	199
PAGAMENTO DO CREDOR	200
1.309. Entrega de dinheiro penhorado. Execução não embargada. Improcedência dos embargos, levantamento do dinheiro e prestação de caução. Não-recebimento liminar dos embargos, recurso e efeitos. Efeito suspensivo determinado pelo relator da apelação	200
1.310. Levantamento do produto de bens arrematados, momento próprio, embargos à arrematação, efeito suspensivo. Levantamento, quando apenas o exequente penhora. Privilégios e preferências sobre o bem. Hipoteca judicial, inoccorrência de preferência. Privilégio, título certo. Direitos reais de garantia, impedimento de levantamento, sub-rogação de garantia. Levantamento pelo credor preferencial, obrigatoriedade de penhora. Levantamento do sobejo pelo credor da execução,	

	concurso de preferência ou declaração de insolvência, medida cautelar. Atividade auxiliar do contador. Quantia a ser levantada. Quitação nos autos. Sobejo. Sentença extintiva do processo. Prosseguimento da execução. Recurso.....	201
1.311.	Concurso de preferências. Penhora do mesmo bem arrematado. Participação do credor privilegiado ou com garantia real. Execução definitiva e provisória. Execução suspensa. Ordem de pagamento no concurso de preferências. Custas e despesas. Crédito trabalhista, crédito tributário, crédito com garantia real, crédito com privilégio especial e geral, credor da primeira penhora. Exeqüente, quando tem preferência. Concurso de preferência e concurso universal de credores. Diferença prática relacionada com o crédito privilegiado e com o de garantia real no concurso de preferências. Juízo do concurso de preferências. Penhora sobre o mesmo bem na Justiça do Trabalho e na Justiça Comum, juízo competente. Justiça Federal e Justiça Comum. Caso de execução de sentença proveniente de ação rescisória. Obrigatoriedade do concurso, na duplicidade de penhora. Crédito tributário e concessão de preferências. Cautela do credor que penhorou, quando houve duplicidade de penhora. Procedimento do concurso. Intimações, não-incidência de efeitos da revelia. Discussão entre credores, matéria própria. Não-participação do devedor. Assistência. Decisão, recurso	203
	USUFRUTO COMO FORMA DE PAGAMENTO.....	209
1.312.	Usufruto de imóvel ou de móvel. Decisão que o institui, recurso. Eficácia, bem já penhorado. Insolvência do devedor. Quem pode requerer o usufruto. Possibilidade na execução provisória.....	209
1.313.	Usufruto de imóvel, assentimento do devedor. Desnecessidade. Nomeação de perito para cálculo de rendimentos, decisão, carta de usufruto. Avaliação e cálculo do tempo para pagamento da dívida. Sentença de constituição de usufruto, eficácia. Registro de Imóveis. Imóvel sobre que recai o usufruto, alienação judicial, respeito ao ônus. Usufruto sobre quinhão de condômino. Pagamento do credor ...	210
1.314.	Usufruto de empresa.....	210
1.315.	Usufruto de imóvel locado	211
1.316.	Usufruto de bem móvel, possibilidade	212
1.317.	Extinção do usufruto. Extinção da execução. Obrigação do devedor pelo que não foi pago.....	212

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA A
FAZENDA PÚBLICA

1.318. Impenhorabilidade dos bens públicos, sujeição da Fazenda Pública à execução. Citação apenas para oferecimento de embargos.....	214
1.319. Oferecimento de embargos. Suspensão da execução. Sentença de improcedência sujeita ao duplo grau de jurisdição.....	214
1.320. Fundamentos dos embargos da Fazenda Pública	215
1.321. Não-oposição de embargos ou julgamento de improcedência. Requisição de pagamento, através do Presidente do Tribunal de Justiça. União, autarquias e empresas públicas federais. Comarcas que não estão sob a jurisdição do Tribunal	225
1.322. Requisitos da requisição. Regimentos internos dos tribunais. Confirmação da sentença executada. Títulos extrajudiciais. Sentença homologatória de cálculo. Requisição em quantia certa	225
1.323. Ordem dos pagamentos. Inclusão da verba em orçamento. Mandado de segurança	226
1.324. Dispensa do precatório. Crédito de natureza alimentar.....	226
1.325. Consignação da importância da dívida ao Poder Judiciário ...	227
1.326. Desobediência da ordem de apresentação dos precatórios. Seqüestro de quantias	227
1.327. Execução contra autarquias e execução contra empresas públicas e de economia mista.....	228

CAPÍTULO 57

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

1.328. Possibilidade de estabelecer obrigação alimentar em título executivo extrajudicial. Execução comum	229
1.329. Formas de execuções especiais.....	229

CAPÍTULO 58

EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATO ILÍCITO

1.330. Forma de prestação alimentar. Constituição de capital. Imóveis e títulos da dívida pública. Relatividade da impenho-	
---	--

rababilidade. Alteração da prestação. Substituição da consti- tuição de capital por caução. Registro da cláusula de inalie- nabilidade de bens imóveis.....	230
---	-----

CAPÍTULO 59

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR INSOLVENTE

1.331. Insolvência, devedor não-comerciante e sociedades civis. Falência. Sociedades anônimas	231
1.332. Ocorrência de insolvência. Insolvência real e presumida. Falta de bens livres e desembargados, arresto. Alienação de bens de raiz. Requisitos para o arresto	231
1.333. Pressupostos específicos da execução contra devedor insol- vente. Pedido de insolvência. Impossibilidade de declaração de ofício. Pedido formulado pelo credor. Credor com ga- rantia real, renúncia. Desnecessidade de execução prévia. Instrução do pedido formulado pelo credor. Citação do devedor. Embargos, amplitude da defesa. Superioridade do ativo. Procedimento, não-ocorrência de efeitos da revelia. Sentença, recurso e efeitos	232
1.334. Declaração de insolvência, quando não houver bens arrega- dáveis no patrimônio do devedor, divergências dou- trinárias	234
1.335. Depósito elisivo da insolvência	234
1.336. Insolvência de ambos os cônjuges. Defesa da meação.....	234
1.337. Auto de insolvência. Devedor e seu espólio. Petição inicial. Desnecessidade de citação dos credores. Declaração de insolvência e natureza da decisão. Rescisão da sentença.....	234
1.338. Competência para declaração de insolvência. Requerimento pelo credor, competência relativa. Requerimento pelo de- vedor, competência absoluta.....	235
1.339. Efeitos da sentença declaratória de insolvência. Vencimento antecipado das dívidas. Arrecadação de bens. Perda do di- reito de administração dos bens pelo devedor. Perda do direito de disposição	235
1.340. Universalidade do juízo da insolvência. Conseqüências de todos os credores. Execução em andamento. Praça e leilão designados	236
1.341. Perda da preferência estabelecida pela penhora. Pedido do credor para reconhecimento da insolvência, possibilidade de medida cautelar.....	236

1.342.	Nomeação de administrador. Critério administrativo. Termo de compromisso. Posse dos bens. Arrecadação de bens. Medidas judiciais. Alienação dos bens.....	237
1.343.	Representação da massa, contratação de advogado. Atos conservatórios de direito. Cobrança de dívidas ativas.....	237
1.344.	Contas da gestão e remuneração do administrador	238
1.345.	Convocação dos credores. Edital, publicação. Sujeição dos credores aos efeitos da insolvência. Execução de coobrigados. Fazenda Pública, não-sujeição ao concurso universal. Execuções individuais, remessa ao juízo da insolvência.....	238
1.346.	Autuação das habilitações e intimação dos credores e do devedor para alegação de preferência e impugnação. Defesas possíveis. Autuação das impugnações e decisões individuais, recurso.....	239
1.347.	Quadro geral de credores. Julgamento definitivo das impugnações. Concorrência de apenas credores quirografários. Ordem de preferência: créditos trabalhistas; créditos relativos à massa; créditos com garantia real; créditos com privilégio especial; créditos com privilégio geral; créditos quirografários. Preferência do crédito tributário e não-tributário, quando concorrem com crédito trabalhista, restrições. Concurso de preferências entre órgãos da Fazenda Pública. Quadro geral organizado antes ou depois da expropriação de bens. Aprovação do quadro, sentença, recurso. Pagamento dos credores, recurso	239
1.348.	Credor retardatário. Disputa de preferência e rateio. Rateio final, direito do retardatário.....	242
1.349.	Extinção do processo de insolvência. Pagamento integral dos credores e liquidação da massa, diferenças. Não-extinção das relações processuais, recurso.....	242
1.350.	Arrematação de bens adquiridos pelo insolvente, após o julgamento da liquidação.....	243
1.351.	Declaração de insolvência, interrupção da prescrição, créditos habilitados e não-habilitados. Extinção das obrigações.....	243
1.352.	Declaração da extinção das obrigações, requerimento. Publicação de editais. Impugnação do devedor. Publicação da sentença, editais.....	244
1.353.	Concordata civil. Acordo dos credores e devedor. Posição doutrinária que permite a concordata civil, ainda contra a vontade dos credores, interpretação analógica com a Lei de Falências. Procedimento	245

1.354. Arbitramento de pensão ao devedor. Procedimento, decisão e recurso	246
1.355. Remição e execução contra devedor insolvente	246

CAPÍTULO 60

SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

1.356. Título executivo. Força executória. Suspensão da execução	248
1.357. Efeitos dos embargos. Não suspensividade como exceção	248
1.358. Morte da parte. Habilitação de sucessores. Pessoa jurídica .	249
1.359. Perda da capacidade processual. Falido e insolvente, substituição	249
1.360. Morte ou perda da capacidade processual do representante ou assistente. Pessoa jurídica.....	250
1.361. Morte ou perda da capacidade postulatória do procurador.....	250
1.362. Suspensão da execução por convenção das partes. Prazo de suspensão simples e prazo para cumprimento de obrigação. Transação. Alteração do objeto da execução. Prosseguimento da execução, vício da convenção.....	250
1.363. Falta de bens penhoráveis. Devedor solvente e insolvente.....	251
1.364. Exceções de impedimento, suspeição e incompetência	251
1.365. Proibição de prática de atos processuais, durante a suspensão. Atos acautelatórios	252
1.366. Outras causas de suspensão	252

CAPÍTULO 61

EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

1.367. Atendimento ao preceito executório. Pagamento direto e pagamento consignado. Dúvidas sobre acessórios, recursos. Proposta de pagamento parcelado	253
1.368. Cumprimento forçado da obrigação. Dúvidas sobre acessórios, recursos	255
1.369. Transação. Alteração da obrigação. Transação para prorrogação de prazo. Novação, remissão de dívida e renúncia do direito.....	255
1.370. Sentença declaratória de extinção da execução, efeitos. Rescisão das sentenças. Cumprimento das obrigações. Coisa julgada	256

1.371. Outras formas de extinção do processo executório	256
1.372. Desistência da execução. Extinção dos embargos, questões processuais, custas e honorários. Matéria referente à execução em si, concordância do embargante	256

CAPÍTULO 62

EXECUÇÃO FISCAL

1.373. Dívida tributária e dívida não-tributária. Atualização e acessórios	259
1.374. Constituição de crédito tributário. Decadência. Lançamento do tributo. Defesa na esfera administrativa. Inscrição da dívida	260
1.375. Prescrição para a cobrança da dívida ativa. Constituição definitiva do crédito. Prazo prescricional. Suspensão de cento e oitenta dias após a constituição. Prescrição intercorrente. Casos de suspensão do processo e da prescrição. Arquivamento provisório dos autos	260
1.376. Créditos não-tributários. Inscrição. Favores da lei especial. Constituição do crédito não-tributário. Prescrição, regras comuns	261
1.377. Entidades autárquicas. Inscrição e prescrição	262
1.378. Inscrição da dívida ativa. Requisitos	262
1.379. Não-sujeição da dívida ativa à falência, liquidação e insolvência. Preferência do crédito trabalhista	263
1.380. Competência. Foro do domicílio do devedor. Residência. Lugar onde foi o devedor encontrado. Opção da Fazenda Pública	263
1.381. Sujeitos passivos da execução fiscal. Devedor, espólio e sucessores. Adquirente ou remitente, aquisição em hasta pública, não-sujeição. Incorporação ou fusão de empresas. Responsável tributário e fiador. Benefício de ordem	263
1.382. Responsabilidade do administrador judicial, liquidante, inventariante e administrador. Benefício de ordem	265
1.383. Dívida inscrita. Presunção de liquidez e certeza. Mandado de Segurança, Repetição do Indébito e Ação Anulatória. Depósito, inconstitucionalidade. Prejudicialidade da via administrativa	265
1.384. Petição inicial da execução fiscal. Pedido e causa de pedir. Certidão da Dívida Ativa, parte integrante da petição inicial. Produção de provas (dispensa). Valor da causa. Isenção de despesas prévias	266

1.385. Despacho de deferimento da inicial. Ordem para citação, penhora, arresto, registro de penhora e avaliação dos bens. Prazo para pagamento ou garantia da execução	267
1.386. Formas de citação. Correio. Oficial de justiça e edital.....	267
1.387. Arresto, quando se faz. Forma do arresto.....	268
1.388. Interrupção da prescrição. Despacho ordinatório de citação..	268
1.389. Depósito da importância pelo devedor. Depósito e pagamento, diferenças. Levantamento do depósito. Atualização monetária	268
1.390. Fiança bancária, forma	269
1.391. Nomeação de bens à penhora, gradação. Requisitos. Não-obediência à gradação. Redução a termo. Devolução do direito de nomeação à credora. Indicação de bens de terceiro, aceitação da Fazenda Pública, dispensa	269
1.392. Pagamento parcial	270
1.393. Penhora feita pelo oficial de justiça. Gradação. Bens absolutamente impenhoráveis, exceção. Auto de penhora. Depositário	270
1.394. Intimação da penhora. Comarca da capital e comarcas do interior. Casos obrigatórios de intimação pessoal. Intimação do cônjuge. Valor dos bens	271
1.395. Impugnação da avaliação feita pelo devedor, pelo oficial de justiça ou pelo serventuário	272
1.396. Registro de penhora.....	272
1.397. Substituição e reforço de penhora. Insuficiência.....	272
1.398. Embargos do devedor. Prazo, intimação. Substituição ou reforço de penhora, não-abertura de novo prazo. Penhora nula, novo prazo. Interposição anterior à garantia à execução. Execução por carta, oferecimento de embargos no juízo deprecado e no juízo deprecante. Matéria dos embargos. Reconvenção e compensação. Possibilidade de compensação, quando não se tratar de dívida fiscal	272
1.399. Exceção de incompetência, de impedimento e de suspeição. Exceções impróprias.....	274
1.400. Cancelamento da Dívida Ativa antes do encerramento do processo. Isenção de ônus para a execução e não para os embargos.....	275
1.401. Emenda ou substituição da Certidão da Dívida Ativa	275
1.402. Procedimento dos embargos. Recebimento e impugnação. Audiência, dispensa. Recurso. Apelação, dispensa de revisor. Reexame necessário. Embargos infringentes. Embargos declaratórios. Agravo, vedação, quando se proíbe a apela-	

	ção. Apresentação de cópias e certidões do procedimento administrativo. Requisição, apresentação e traslado de peças do procedimento administrativo	275
1.403.	Intimações e prazos da Fazenda Pública	277
1.404.	Julgamento de procedência dos embargos, duplo grau de jurisdição	277
1.405.	Fase expropriatória dos bens. Leilão público. Despesas da arrematação. Edital, prazo. Intimação da Fazenda Pública. Intimação de terceiro, quando prestou garantia real, responsabilidade tributária	278
1.406.	Terceiro que prestou garantia fidejussória. Instauração de nova execução.....	279
1.407.	Adjudicação de bens pela Fazenda Pública, antes e depois do leilão. Diferença, depósito, discordâncias, decisão judicial e recurso.....	279
1.408.	Embargos à arrematação e à adjudicação	280
1.409.	Concurso de preferências entre as entidades públicas.....	280
1.410.	Alienação antecipada de bens.....	280
1.411.	Reunião de processos	281
1.412.	Intervenção do Ministério Público	281
1.413.	Publicação dos atos processuais	281
1.414.	Prazo de diligência e responsabilidade do auxiliar de justiça ...	281

CAPÍTULO 63

ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA

1.415.	Princípio da lealdade e boa-fé. Processo de conhecimento e de execução. Diversidade de atos atentatórios. Atos comissivos e omissivos. Fraude de execução	283
1.416.	Princípio da lealdade. Execução e embargos.....	284
1.417.	Atividade judicial. Comparecimento das partes. Advertência. Pena pelo ato atentatório. Recurso, efeitos. Relevação da pena, fiança, medida cautelar.....	284

CAPÍTULO 64

PROCESSO CAUTELAR — NOÇÕES GERAIS

1.418.	Atividade jurisdicional substitutiva. Atividades jurisdicionais. Processo. Processo de cognição e de execução.....	286
1.419.	Medida cautelar, fundamentação. Atividade jurisdicional substitutiva.....	287

1.420. Acessoriedade e autonomia da medida cautelar. Identificação do pressuposto. Lide cautelar, ação cautelar e processo cautelar. Antecipação de medidas satisfativas.....	288
1.421. Medida cautelar e processo cautelar. Medidas cautelares de ofício, autorização expressa da lei	289
1.422. Característica básica e fundamental da medida cautelar: acautelamento a outro processo. Medidas não-cautelares tratadas no processo cautelar. Procedimento e processo cautelar	289
1.423. Medidas cautelares em procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.....	289
1.424. Pretensão satisfativa e pretensão cautelar. Medida satisfativa e medida cautelar. Objeto do processo de conhecimento ou de execução e objeto do processo cautelar. Princípios informativos diversos.....	290
1.425. Primeiro pressuposto da medida cautelar: <i>fumus boni iuris</i> . Não-influência no processo de conhecimento ou de execução. Reconhecimento de prescrição e decadência, efeito secundário da sentença (exceção).....	291
1.426. Segundo pressuposto da medida cautelar: <i>periculum in mora</i> . Possibilidade de existência de lesão.....	292
1.427. Mérito e processo cautelar. Coisa julgada. Condições de ação no processo cautelar. Impossibilidade jurídica de medidas atípicas. Partes legítimas. Interesse processual, previsões especiais. Condições da ação do processo de conhecimento ou de execução como questão de mérito no processo cautelar. <i>Fumus boni iuris</i> e <i>periculum in mora</i> como matéria de mérito do processo cautelar.....	292
1.428. <i>Fumus boni iuris</i> e <i>periculum in mora</i> nas medidas cautelares de ofício. Medidas cautelares com necessidade de ocorrência do <i>fumus boni iuris</i> e do <i>periculum in mora</i> , e medidas antecipatórias que os dispensam, nos procedimentos especiais	295
1.429. Natureza instrumental do processo cautelar com relação a outro processo. Cautela e procedimento de jurisdição voluntária.....	295
1.430. Procedimento arbitral e medida cautelar	296
1.431. Competência para o processo cautelar. Competência excepcional. Prevenção de competência pelas medidas cautelares. Medidas acessórias e medidas não-cautelares. Prevenção ...	296
1.432. Medidas preparatórias e ação cautelar proposta no curso do processo a que ela se refere. Apensamento	297

1.433. Medida cautelar concedida no próprio processo, na forma da medida antecipada	298
---	-----

CAPÍTULO 65

PETIÇÃO INICIAL NO PROCESSO CAUTELAR

1.434. Petição inicial. Requisitos formais	300
1.435. Requisito especial da medida cautelar preparatória: indicação da lide e seu fundamento. Lide do processo a que a cautela vai referir-se. Conceito de lide. Caducidade de medida cautelar por não se propor a ação de conhecimento ou de execução, conforme lide indicada.....	300
1.436. Exposição sumária do direito ameaçado (<i>fumus boni iuris</i>) e receio de lesão (<i>periculum in mora</i>)	302
1.437. Indicação de provas. Utilidades práticas	302
1.438. Citação do requerido	303
1.439. Valor da causa.....	303

CAPÍTULO 66

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO PROCESSO CAUTELAR E PRINCÍPIOS GERAIS

1.440. Procedimento ordinário e procedimentos especiais	304
1.441. Concessão liminar da medida pleiteada. Audição do requerido. Justificação e medida antecipada. Critérios para concessão. Fundamentação necessária da decisão. Prestação de caução para danos causados pela liminar (contracautela), requisitos e momento. Cessação da cautela liminar. Possibilidade de manutenção na fase recursal	304
1.442. Contestação, prazos. Exceções. Impossibilidade de reconvenção. Defesas preliminares, impossibilidade de influência no processo de conhecimento ou de execução. Impossibilidade da denunciação à lide e chamamento ao processo. Possibilidade de nomeação à autoria. Indicação de provas	306
1.443. Subsidiariedade do processo de conhecimento. Instrução e julgamento de plano	307
1.444. Revelia. Presunção de verdade dos fatos alegados	307
1.445. Sentença final de deferimento, natureza. Sentenças condenatórias. Embargos na execução. Sentença mandamental ou executiva <i>lato sensu</i> , impossibilidade de embargos	307

I.446. Fungibilidade da medida cautelar. Substituição por caução. Critérios objetivos a serem observados. Momento da substituição, medida liminar e medida definitiva. Medida preparatória e medida concedida no curso do processo. Processo em grau de recurso.....	308
I.447. Coisa julgada. Ocorrência de coisa julgada formal. Obrigatoriedade de nova ação para se conciliarem efeitos da medida já concedida com sentença trânsito. Ilegalidade da revogação que não atende forma processual adequada, mandado de segurança. Conteúdo possível das alterações e substituições ..	309

CAPÍTULO 67

CESSAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS CAUTELARES E RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES

I.448. Cessação de eficácia da medida. Perda de finalidade.....	311
I.449. Medida preparatória. Obrigatoriedade de propositura da ação a que se refere, prazo. Impossibilidade de se propor a ação de conhecimento ou de execução, prazo	311
I.450. Não-cessação da eficácia de medida não-constritiva.....	312
I.451. Medidas não-cautelares, disciplinadas no Processo Cautelar; quando se sujeitam a prazos preclusivos	312
I.452. Medida cautelar preparatória concedida liminarmente. Não-propositura da ação de conhecimento ou de execução: cessação e impossibilidade de restauração da medida	312
I.453. Prazo decadencial, restabelecimento da medida. Férias: processo que nelas não corre. Propositura de ação pela parte contrária	312
I.454. Não-execução da medida, prazo, inércia da parte	313
I.455. Improcedência e procedência do pedido. Extinção do processo e manutenção da medida até execução. Prazo. Improcedência e revogação expressa da cautelar.....	313
I.456. Efeito preclusivo da cessação da eficácia da medida. Impedimento de propositura de nova ação	314
I.457. Responsabilidade da medida cautelar. Medida pleiteada de má-fé: responsabilidade objetiva. Pedido principal julgado improcedente. Falta de citação do requerido no prazo. Não-propositura da ação de conhecimento ou de execução. Decisão desfavorável. Reconhecimento de prescrição ou decadência. Liquidação da indenização. Prova de prejuízos....	315

- 1.458. Custas e honorários, improcedência do pedido de cautela. Julgamento de procedência, ato de anormalidade jurídica atribuível ao requerido e atos normais da atividade jurídica do requerido: quando se defere a condenação para o processo de conhecimento ou de execução..... 316

CAPÍTULO 68

MEDIDAS TÍPICAS OU NOMINADAS E MEDIDAS NÃO-CAUTELARES QUE RECEBEM SUBSIDIARIAMENTE APLICAÇÃO DE PRINCÍPIOS E NORMAS DO PROCESSO CAUTELAR

- 1.459. Medidas típicas ou nominadas, pressupostos fáticos. Impossibilidade de concessão por falta de pressupostos, ainda que haja alteração do nome ou nome não se lhes dê 318
- 1.460. Medida possível com denominação diversa. Possibilidade de deferimento 319
- 1.461. Necessidade do *fumus boni iuris* e *periculum in mora* nas medidas nominadas. Presunção do *periculum in mora*, quando ocorre 319
- 1.462. Medidas não-cautelares catalogadas no Processo Cautelar. Razões plausíveis de inclusão..... 320

CAPÍTULO 69

ARRESTO

- 1.463. Conceito de arresto. Arresto e penhora 321
- 1.464. Objeto do arresto. Bens indicados, caráter de mera referência. Indeterminação do objeto 321
- 1.465. Arresto de ofício na execução 322
- 1.466. Bens próprios para o arresto. Desnecessidade de obediência à ordem gradativa. Bens da Fazenda Pública, impenhorabilidade. Direito de crédito. Impossibilidade de sub-rogação. Empresas e estabelecimentos. Direito de uso 322
- 1.467. Persistência do arresto. Execução de bens dados em caução e em bens do fiador 322
- 1.468. Caducidade do arresto por falta de propositura da ação de conhecimento ou de execução no prazo certo. Transformação em penhora antes da sentença cautelar. Dívidas ainda não exigíveis, prazo para a propositura da ação 323

1.469. Dívida líquida e certa. Título executivo, desnecessidade. Conceito de direito material. Sentenças declaratórias e constitutivas.....	323
1.470. Dívida não fundamentada em prova literal. Interpretação dominante da doutrina e jurisprudência. Possível entendimento contrário.....	325
1.471. Arresto fundado em acórdão ou sentença não transitados. Desnecessidade de liquidez da dívida. Efeitos secundários da sentença	327
1.472. Previsão de arresto no Código de Processo Penal, para indenização de danos causados por crime	328
1.473. Dispensa do requisito da exigibilidade da dívida. Inexigibilidade e inexistência da dívida. Legitimação de avalista, fiador e titular de direito regressivo.....	328
1.474. <i>Periculum in mora</i> no arresto. Situações fáticas definidas. Intenção de ausência de pessoa com domicílio incerto. Sociedades de responsabilidade limitada apenas em aparência. Alienação de bens por devedor sem domicílio certo, ou não-pagamento da dívida. Devedor com domicílio certo: ausência ou tentativa de ausência furtiva. Insolvência com alienação de bens. Dívidas extraordinárias, bens em nome de terceiros. Artifícios para fraudar execução ou credores. Alienação ou gravação de bens de raiz. Casos expressos, enumeração não-casuística	329
1.475. Petição inicial. Documentos. <i>Periculum in mora</i> , justificacão. Sentença não trãnsita, certidão.....	331
1.476. Competência. Competência relativa.....	332
1.477. Liminar, especialidade do procedimento. Indeferimento da liminar e do pedido como atos indissociáveis. Justificacão, informalidade, segredo absoluto. Dispensa de justificacão, privilégio da Fazenda Pública. Prestacão de caucão pelo particular. Fundamentacão da decisão. Recurso, mandado de segurancã	332
1.478. Indeferimento da liminar e do pedido. Deferimento e citacão.....	334
1.479. Contestacão e revelia.....	334
1.480. Sentença de plano ou com instrução. Sentença de procedênciac e sentença de improcedênciac, desconstituição do arresto já concedido. Honorários advocatícios	334
1.481. Recurso, efeitos. Manutenção ou não da liminar	335
1.482. Inocorrênciac de coisa julgada material. Execução	335
1.483. Fungibilidacão do procedimento. Adoção do ordinário, possibilidade	335

1.484. Substituição do arresto por dinheiro ou caução.....	335
1.485. Cessação do arresto por extinção da obrigação.....	336
1.486. Outros casos de extinção	336

CAPÍTULO 70

SEQÜESTRO

1.487. Conceito de seqüestro. Seqüestro e arresto. Seqüestro e busca e apreensão.....	338
1.488. Legitimidade para a causa do pedido reivindicatório, como requisito do <i>fumus boni iuris</i> . Declarações prejudiciais. Declaração de nulidade ou de rescisão contratual.....	339
1.489. Objeto do acautelamento. Execução para entrega de coisa. Sentença executiva <i>lato sensu</i>	339
1.490. Prazo para a propositura da ação de conhecimento ou de execução	340
1.491. Objeto do seqüestro. Litigiosidade do bem, qualquer que seja a natureza. Fazenda Pública. Títulos de crédito, força executiva	340
1.492. <i>Fumus boni iuris</i> . Rixa e danificação do bem, possibilidade de ocorrer. Frutos e rendimentos do imóvel, depois de condenação recorrida. Bens do casal. Casos expressos. Bens litigiosos, enumeração exemplificativa.....	340
1.493. Previsão de seqüestro e arresto na legislação esparsa	341
1.494. Procedimento especial do seqüestro. Deferimento liminar como de substância do procedimento. Indeferimento da liminar indissociável do indeferimento do pedido. Justificação, contestação, revelia. Sentença, efeitos. Recursos, efeitos	341
1.495. Nomeação de depositário dos bens seqüestrados. A parte como depositária. Caução, substituição do objeto do seqüestro, casos especialíssimos. Depositário, deveres e remuneração	342

CAPÍTULO 71

BUSCA E APREENSÃO

1.496. Busca e apreensão e seqüestro. Apreensão de documento ...	344
1.497. Objeto: coisas e pessoas	344
1.498. Consideração da busca e apreensão como medida atípica. Confusões com medidas satisfativas: reivindicação de coi-	

sas móveis e de pessoas. Caráter provisório da medida, requisito do <i>fumus boni iuris</i> . Busca e apreensão cautelar e busca e apreensão referente a venda com alienação fiduciária	344
1.499. Urgência da medida. Deferimento liminar. Impossibilidade de substituição por caução. Substituição por outra medida	345
1.500. Legitimidade de partes; propositura <i>inter partes</i> . Terceiros, procedimentos específicos	345
1.501. Petição inicial, requisitos, valor da causa. Liminar, indeferimento. Justificação, segredo de justiça, se necessário. Estabelecimento do contraditório	346
1.502. Deferimento da busca e apreensão. Destino da coisa ou pessoa. Recurso contra a decisão liminar	346
1.503. Cumprimento da medida. Oficiais de justiça e força policial. Arrombamento. Testemunhas. Direitos autorais, peritos. Inocorrência de prejuízos	347
1.504. Sentença. Procedência e improcedência. Natureza. Efeitos. Honorários advocatícios. Cessação da medida por atingimento de seus fins	348
1.505. Prazo para propositura da ação	348

CAPÍTULO 72

DO ARROLAMENTO DE BENS

1.506. Conceito de arrolamento cautelar de bens, diferença com relação ao seqüestro. Depósito. Arrolamento atípico	350
1.507. Interesse já constituído da parte e direito a ser declarado. Situações preexistentes. Reserva de bens em inventário. Seqüestro e arrolamento. Investigação de paternidade e estado de casado	350
1.508. Credor de herança jacente	352
1.509. Petição inicial e deferimento liminar do arrolamento. Indeferimento liminar e extinção do processo. Prova e justificação. Audição da parte contrária, dispensa justificada. Deferimento sem justificação, motivos probatórios	352
1.510. Depósito dos bens. Possuidor como depositário. Prerrogativas e deveres do depositário. Substituição do depósito por caução, quando é possível	353
1.511. Citação e defesa	353
1.512. Sentença: procedência e improcedência	353
1.513. Infungibilidade do procedimento	354

CAUÇÃO

1.514. Caução, conceito. Caução negocial. Caução, direito a ela como potestativo.....	355
1.515. Caução cautelar. Condição de gozo de direitos processuais. Justificativas da caução. Exigências legais.....	355
1.516. Diferença entre caução que decorre do direito material e a que decorre do direito processual. Caução negocial e caução cautelar.....	356
1.517. Caução real e fidejussória. Depósito em dinheiro, papéis de crédito, títulos da União e dos Estados, pedras e metais preciosos, penhor e fiança. Caução prestada com título de crédito, devedor e terceiros. Título dado em penhor e transferência <i>pro solvendo</i> . Garantia de terceiro. Garantia real, escritura pública.....	356
1.518. Parte legítima para pedir prestação de caução. Parte passiva ...	357
1.519. Petição inicial comum. Requisitos comuns e especiais: valor a caucionar, modo de prestar a caução, bem em garantia, fiador, estimativa dos bens, suficiência dos bens (avaliação). Idoneidade financeira do fiador.....	357
1.520. Citação do requerido beneficiário e procedimento. Aceitação da caução. Revelia, julgamento de plano. Contestação: impropriedade da caução, impugnação de oferta, de valor, de suficiência e de idoneidade do fiador. Sentença de procedência, prazo para prestação da caução. Recurso, efeitos.....	358
1.521. Ônus processuais no caso de requerimento do obrigado. Caução negocial e caução processual.....	358
1.522. Não-prestação da caução nos prazos determinados, consequências.....	359
1.523. Requerimento do beneficiário da caução. Pedido sob cominação. Medida inominada. <i>Fumus boni iuris</i> e <i>periculum in mora</i> . Medida típica satisfativa.....	359
1.524. Modos de o beneficiário requerer a caução: existência de previsão e escolha do obrigado. Oferta do obrigado, aceitação do requerente. Recusa do requerente. Julgamento. Deferimento ou indeferimento. Sanções.....	359
1.525. Ônus processuais, quando o beneficiário é o requerente. Caução negocial e cautelar.....	360
1.526. Autor residente fora do Brasil ou ausente, custas processuais, quando é obrigado a prestação de caução. Necessida-	

de de requerimento. Não-atendimento: extinção do processo. Exceções	360
1.527. Desfalque da garantia no curso do processo. Não-atendimento de reforço. Extinção do processo, sem julgamento de mérito	361

CAPÍTULO 74

EXIBIÇÃO DE COISA OU DOCUMENTO

1.528. Incidente probatório de exibição de coisa ou documento	362
1.529. Exibição de coisa ou documento como medida preparatória de averiguação de direito e interesse. Documento próprio ou comum. Sociedade, condomínio, relação de crédito. Documento em mão do terceiro interessado. Escrituração comercial por inteiro e parcial	362
1.530. Exibição como medida preparatória satisfativa e não cautelar. Exibição e produção antecipada de prova. Dispensa do requisito do <i>periculum in mora</i>	363
1.531. Parte passiva na exibição. Não-identificação com qualquer lide futura. Desnecessidade de integração à lide de possível sujeito passivo de futuro processo	364
1.532. Procedimento: exibição incidental de terceiro	364
1.533. Petição inicial. Requisitos comuns e especiais. Demonstração de interesse. Parte passiva. Nomeação à autoria	365
1.534. Impossibilidade de liminar	365
1.535. Citação do réu. Atendimento do pedido. Auto. Reprodução. Busca e apreensão da coisa ou documento. Defesa do réu. Negativa de exibição, procedência, escusa. Demonstração de interesse do autor	365
1.536. Sentença de procedência, natureza condenatória, força executiva. Execução específica. Não-aplicação de preceito cominatório	366
1.537. Recurso e efeitos	366
1.538. Disciplina da exibição	366
1.539. Prova pericial, finalidade	367
1.540. Impossibilidade de, com a exibição típica, haver prevenção de competência de outro processo de conhecimento	367
1.541. Prevalência da medida no tempo	367
1.542. Exibição cautelar, possibilidade. <i>Periculum in mora</i> . Contra parte e contra terceiro. Possibilidade de liminar. Impossibi-	

lidade de aplicação de preceito cominatório. Execução.	
Lavratura de auto.....	367

CAPÍTULO 75

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

1.543. Conceito de produção antecipada de provas. <i>Fumus boni iuris</i>	370
1.544. Produção antecipada de provas e justificação	370
1.545. <i>Fumus boni iuris</i> . Possibilidade de ser o requerente réu no processo de conhecimento	371
1.546. Interesse, ação de conhecimento ainda obstada	371
1.547. Prova antecipada e antecipação da instrução.....	371
1.548. Petição inicial. Interesse. Critérios de avaliação. Impossibilidade de depor. Justificação sumária. Questão de fato que exige prova.....	371
1.549. Possibilidade de contestação. Impossibilidade de produção de prova pelo requerido, a não ser que, fundamentadamente, também requeira	372
1.550. Designação de audiência	373
1.551. Decisão pela produção antecipada de prova. Agravo. Efeito suspensivo, concedido pelo relator	373
1.552. Sentença, conteúdo, recurso	374
1.553. Eficácia da prova antecipada no tempo	374
1.554. Prevenção de competência.....	374
1.555. Perícia: vistoria <i>ad perpetuam rei memoriam</i>	374

CAPÍTULO 76

ALIMENTOS PROVISIONAIS

1.556. Alimentos, conceito. Obrigação alimentar. Parentesco, cônjuges.....	376
1.557. Transmissão de obrigação alimentar. Separação ou divórcio...	377
1.558. Medida cautelar antecipatória. Alimentos provisórios	377
1.559. Alimentos provisionais, conceito e forma. Pedidos específicos	377
1.560. Cautela incidente sobre parte da renda.....	378
1.561. Requisitos para alimentos provisionais. Exposição das necessidades e possibilidade do alimentando, <i>periculum in mora</i> (justificativa)	378

L

1.562. Pressuposto dos alimentos provisionais, no caso de separação: simples existência de pedido de separação, divórcio ou anulação em curso ou a se instaurar. Cônjuges já separados de fato e cônjuges ainda não separados, possibilidade da ação. Pedido abrangendo também dependentes que ficam sob guarda e responsabilidade do alimentando	378
1.563. Ação cautelar de alimentos provisórios do próprio pedido de alimentos. Procedimento especial, quando constituída e provada a relação de matrimônio ou parentesco, obrigatoriedade da fixação de alimentos provisórios, caso não haja renúncia, critério de fixação	379
1.564. Investigação de paternidade cumulada com alimentos. Procedimento	379
1.565. Sucumbência em pedido de alimentos	379
1.566. Alimentos e filhos adulterinos ou incestuosos. Disciplina atual	379
1.567. Alimentos provisionais após sentença de procedência não trântisa em processo onde se concedem alimentos	380
1.568. União estável. Direito a alimentos. Provisionais	380
1.569. Indenização por ato ilícito. Forma alimentar como execução, impossibilidade de alimentos provisionais	380
1.570. Competência para conhecimento do pedido de alimentos provisionais, quando o processo estiver em grau de recurso	381
1.571. Obrigatoriedade de propositura da ação de conhecimento, após o pagamento da primeira prestação	381
1.572. Petição inicial, requisitos, valor da causa	381
1.573. Fixação liminar dos alimentos. Critério para fixação dos alimentos provisórios no processo cautelar e critério para o arbitramento dos alimentos provisórios na ação de conhecimento.	381
1.574. Fixação de alimentos, prestações exigíveis, irrevogabilidade. Prestações futuras	382
1.575. Execução de alimentos provisionais e de alimentos provisórios	382
1.576. Revogação dos alimentos provisionais	382
1.577. Julgamento de improcedência e ressarcimento de prejuízos de quem pagar alimentos provisionais; quando ocorre	383

CAPÍTULO 77

ATENTADO

1.578. Conceito de atentado	384
1.579. Violação de penhora, arresto, seqüestro e imissão de posse	384

1.580. Prosseguimento em obra nova.....	385
1.581. Prática de inovação ilícita no estado de fato. Caracterização de inovação ilícita	385
1.582. Violação da liminar e atentado. Inovação ao estado de fato.....	385
1.583. Possibilidade de retorno ao <i>statu quo</i> por outros meios que não o atentado.....	386
1.584. Natureza cautelar do incidente de atentado.....	386
1.585. Petição inicial, requisitos comuns e especiais. Valor da causa....	386
1.586. Procedimento. Citação, defesa. Impossibilidade de liminar. Suspensão do processo, quando se dá	386
1.587. Sentença de procedência, suspensão da causa. Efeito principal. Natureza da sentença, preceito cominatório	387
1.588. Perdas e danos, interpretação restrita	387
1.589. Recurso, efeitos. Execução provisória, extensão.....	387
1.590. Sucumbência. Vencido.....	388

CAPÍTULO 78

MEDIDA CAUTELAR FISCAL

1.591. Indisponibilidade de bens	389
1.592. Créditos tributários e não-tributários.....	389
1.593. Requisito fundamental. Prova literal da constituição do crédito fiscal	390
1.594. Sujeito passivo da obrigação fiscal. Legitimidade passiva para a medida cautelar	390
1.595. Responsabilidade tributária. Terceiros	390
1.596. Adquirentes de bens do devedor ou do responsável tributário.....	391
1.597. Motivação própria para a medida	392
1.598. Liminar. Indeferimento e recursos.....	392
1.599. Diferenças básicas entre a indisponibilidade de bens e o arresto	393
1.600. Defesa do requerido.....	393
1.601. Sentença final e recurso.....	393
1.602. Revogação da medida.....	394
1.603. Cessação de eficácia da medida	394
1.604. Medida cautelar fiscal e coisa julgada.....	394
1.605. Apensamento dos autos	394
1.606. Constitucionalidade da medida cautelar fiscal	395

MEDIDAS CAUTELARES REFERENTES AO RESSARCIMENTO
DE DANOS POR AGENTES PÚBLICOS E CO-PARTICIPANTES
DOS ATOS RESPECTIVOS

1.607. Improbidade administrativa. Ressarcimento de danos	397
1.608. Medidas cautelares, concedidas no próprio processo ou au- tonomamente	398
1.609. Medidas específicas da ação de improbidade.....	398
1.610. O <i>fumus boni iuris</i> e o <i>periculum in mora</i>	399

CAPÍTULO 79

MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS OU ATÍPICAS

1.611. Função cautelar da jurisdição. Acautelamento do processo. Medidas cautelares típicas.....	401
1.612. Medidas cautelares atípicas, conceito. Poder Geral de Cau- tela	401
1.613. <i>Fumus boni iuris</i> e <i>periculum in mora</i>	402
1.614. Impossibilidade de antecipação da medida satisfativa com medida cautelar. Exceção: medida antecipatória, perdas e danos. Proteção ao direito à intimidade.....	403
1.615. Poder discricionário do juiz. Proibição a qualquer impedi- mento a exercício de direito do cidadão, recurso às vias judiciais. Apreensão irregular de títulos cambiais. Limites judiciais. Proibição de ato que importe em negativa de cons- tituição de direito.....	403
1.616. Medidas típicas requeridas como atípicas, possibilidade	404
1.617. Processo de conhecimento, medidas cautelares no próprio procedimento: impossibilidade de cautela autônoma. Me- didas satisfativas antecipatórias, possibilidade de cautela....	405
1.618. Observações especiais sobre o <i>fumus boni iuris</i> . Interpre- tação do direito	405
1.619. Campo de aplicação das medidas inominadas. Perigo de lesão e <i>fumus boni iuris</i> . Medidas atípicas menos onerosas em substituição a medidas típicas, com os pressupostos destas	406
1.620. Procedimento para as medidas atípicas	407

RESTRIÇÕES A MEDIDAS CAUTELARES CONTRA O
PODER PÚBLICO

1.621. Constitucionalidade das restrições a medidas cautelares contra o Poder Público — Lei n. 8.437, de 30 de junho de 1992.	408
1.622. Proibição de liminares e de medidas antecipatórias	408
1.623. Proibição da liminar que antecipa a satisfação.....	409
1.624. Vedação de cautelares em pedidos assemelhados a mandado de segurança de competência originária dos tribunais	410
1.625. Suspensividade do recurso contra medidas que aditam vencimentos ou reclassificam cargos	410
1.626. Suspensão da liminar e da sentença cautelar pelo presidente do tribunal recursal, prazo e recurso.....	411
1.627. A apreciação de Medida Provisória antecedente (n. 173) pelo Supremo Tribunal Federal. O acesso à Justiça e o princípio da razoabilidade. A Medida Provisória n. 375, de 23 de novembro de 1993, suspensão parcial, caducidade	412

CAPÍTULO 81

MEDIDAS PROVISIONAIS NÃO-CAUTELARES QUE AO JUIZ
COMPETE ORDENAR OU AUTORIZAR

1.628. Disciplina de medidas cautelares típicas e atípicas. Medidas provisionais típicas, mas não cautelares.....	414
1.629. Medidas previstas no art. 888 e poderes de direção do processo. Interesse público e particular. Medidas de ofício. Permissibilidade restrita, medida cautelar, exceção	415
1.630. Procedimento ordinário das medidas atípicas. Medida preparatória e medida requerida no curso do processo. Recursos próprios.....	415
1.631. Acessoriedade da medida. Prevenção de competência.....	415
1.632. Caducidade da medida constritiva.....	416
1.633. Obra de conservação em coisa litigiosa ou judicialmente apreendida. Pedido cautelar da parte e simples pedido de autorização. Coisa judicialmente apreendida, determinação de ofício	416
1.634. Entrega de bens de uso pessoal do cônjuge ou dos filhos. Conceitos de bens de uso pessoal. Medida satisfativa. Impossibilidade de concessão de ofício. Entrega de bem comum, medida satisfativa e cautelar.....	416

1.635. Posse provisória dos filhos nos casos de separação, divórcio ou anulação de casamento. Guarda e educação dos filhos. Direito de visita.....	417
1.636. Afastamento do menor autorizado a contrair casamento contra a vontade dos pais. Pedido, legitimação do menor, procuração.....	418
1.637. Depósito de menores ou incapazes castigados imoderadamente por seus pais, tutores ou curadores, ou induzidos à prática de atos contrários à lei ou à moral. Quem pode requerer. Medida preparatória	418
1.638. Afastamento temporário de um dos cônjuges da morada do casal. Separação de corpos e afastamento de um dos cônjuges. Medida não cautelar. Medida concedida só em casos de matrimônio. Afastamento do cônjuge que o requereu para ele próprio, chancela de ato de vontade. Contestação possível. Condenação em honorários e custas. Pedido para afastamento do outro cônjuge, obrigação de fazer; rigorosidade da medida, provas, critério de conveniência. Medida satisfativa. Caráter temporário. Execução da medida. Impossibilidade de decretação de ofício	419
1.639. Interdição ou demolição de prédio para resguardar a saúde, segurança ou outro interesse público. Medida satisfativa e medida cautelar antecipatória. Legitimidade para a propositura da medida.....	420

CAPÍTULO 82

ATO ADMINISTRATIVO, ATO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA E MATÉRIA DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA REGULADOS NO PROCESSO CAUTELAR. PROTESTO DE TÍTULOS

1.640. Protesto de títulos cambiais. Conceito de títulos cambiais e cambiariformes. Utilidade prática do protesto. Protesto e executividade da duplicata sem aceite. Protesto por falta de devolução da duplicata.....	423
1.641. Local do protesto. Competência.....	424
1.642. Procedimento do protesto. Quem deve ser intimado: sacado, aceitante ou emitente. Participação do juiz no protesto, quando se dá; jurisdição voluntária, decisão, recurso e efeitos, fornecimento de cópias	424
1.643. Cancelamento do protesto. Via administrativa e judicial	424
1.644. Apreensão de títulos. Entrega ao devedor do título para aceite	

ou pagamento, não-devolução. Direito à recuperação. Interesse. Contraditório. Decretação de prisão. Dúvida de constitucionalidade. <i>Habeas corpus</i> . Citação do réu e busca e apreensão do título	425
1.645. Sentença, recursos, efeitos.....	426
1.646. Cessação da prisão. Pagamento e depósito. Não-oferecimento da denúncia no prazo legal. Sentença fora do prazo de noventa dias	427
1.647. Soma de prisão civil com a criminal	427
Índice alfabético e remissivo	429

Índice Sistemático

CAPÍTULO 83

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

1.648. Conceito de processo. Processo de conhecimento	1
1.649. Processo e procedimento. Diferenças	1
1.650. Procedimento especial. Especialidade em razão da pretensão	2
1.651. Procedimentos especiais fungíveis, absolutamente infungíveis e relativamente infungíveis	2
1.652. Procedimentos especiais do Código de Processo Civil e de leis esparsas	2

CAPÍTULO 84

PROCEDIMENTO PARA CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO)

1.653. Direito do devedor ao pagamento. Liberação do devedor	4
1.654. Objeto da consignação em pagamento. Coisa certa, incerta e quantia em dinheiro	4
1.655. Dívida líquida, certa e exigível. Desnecessidade de fundamentação em título executivo. Obrigações ilíquidas e duvidosas. Interpretação de cláusulas contratuais, quando é possível. Impossibilidade de consignação das obrigações de fazer ou de não fazer	5

1.656. Facultatividade da consignação. Casos de dúvida, obrigatoriedade, juros e riscos	6
1.657. Legitimidade para requerer a consignação. Devedor e mulher do devedor. Terceiro interessado e terceiro não interessado	6
1.658. Enfitese, aforamento ou emprazamento, resgate, consignação	7
1.659. Infungibilidade do procedimento	7
1.660. Competência. Competência relativa. Entrega de coisas	7
1.661. Petição inicial, requisitos. Valor da causa, oferta e pedido. Lugar para o pagamento ou depósito	8
1.662. Citação do credor. Administrador do imóvel locado	8
1.663. Consignação extrajudicial	8
1.664. Recebimento pelo credor, responsabilidade por custas e honorários advocatícios, desconto. Pagamento de título cambial. Contestação da <i>mora creditoris</i> e recebimento, possibilidade. Alegação de insuficiência de depósito. Levantamento da importância depositada. Título executivo quanto ao restante	10
1.665. Não-realização do depósito, extinção do processo	11
1.666. Consignação de prestações periódicas. Conceito de prestação periódica. Prazo para consignação. Prestação subsequente	11
1.667. Defesa do réu. Exceção e reconvenção	13
1.668. Defesa fundamentada na inexistência de recusa em receber. Mora	13
1.669. Defesa fundamentada em recusa justa e depósito feito irregularmente	13
1.670. Não-integralidade do depósito. Oferta não integral e depósito não integral. Complementação do depósito, mora e inadimplemento, extinção do contrato	14
1.671. Pagamento de coisa indeterminada. Escolha pelo credor e escolha pelo devedor	15
1.672. Julgamento da consignatória. Revelia e contestação, procedimento ordinário. Sentença, efeitos. Levantamento da importância depositada	15
1.673. Consignação em razão de dúvida sobre a quem se deve pagar. Depósito. Não-comparecimento dos pretendentes, arrecadação de bens. Comparecimento de apenas um dos pretendentes. Procedimento ordinário. Contestação da existência de dúvida	16
1.674. Consignação em pagamento sobre dívidas relativas a dívidas tributárias	17
1.675. Consignação de aluguéis e acessórios. Procedimento especialíssimo. Reconvenção	18

PROCEDIMENTO PARA SE REAVER COISA DEPOSITADA
(AÇÃO DE DEPÓSITO)

1.676. Depósito, conceito. Depósito voluntário e necessário. “Ação de depósito”. Depósito irregular. Equiparação a depósito ...	21
1.677. Requisitos da petição inicial. Estimativa do valor da coisa .	22
1.678. Prova literal do depósito. Começo de prova escrita	23
1.679. Legitimidade ativa. Natureza pessoal do contrato de depósito. Depositante, sucessor e sub-rogado	23
1.680. Entrega da coisa, consignação e depósito do equivalente. Possibilidade de busca e apreensão da coisa, mesmo com o recebimento do equivalente	23
1.681. Defesa do réu. Generalidades. Negativa de depósito. Direito de retenção. Compensação. Coisa divisível	24
1.682. Procedimento ordinário	25
1.683. Procedência do pedido. Sentença condenatória com efeitos executórios	25
1.684. Execução pelo depositante do equivalente nos próprios autos. Equiparação a depósito, execução pelo valor do bem ou da dívida	25
1.685. Prisão do depositário infiel. Natureza da prisão, medida de coerção. Quando se deve pedir a prisão. Prisão de sucessores. Pessoa jurídica, representantes. Momento da decretação, recursos. Prisão <i>ex officio</i> do depositário judicial	26
1.686. Responsabilidade de quem tem ligação direta com o depósito. Prisão e obrigação pelo equivalente	27
1.687. Fungibilidade relativa do procedimento. Reivindicação e reintegração de posse. Inadequação do procedimento em face de impugnação procedente do réu	28

CAPÍTULO 86

PROCEDIMENTOS PARA REIVINDICAÇÃO, ANULAÇÃO E
SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR

1.688. Título ao portador, conceito. Ações de sociedades. Letra de câmbio, <i>warrant</i> e conhecimento de frete ou de transporte, procedimento próprio. Cheque. Título da dívida pública	29
1.689. Reivindicação de título ao portador. Título perdido ou furto, recuperação. Outros atos de desapossamento, possuidor de boa-fé. Procedimento ordinário, competência. Medida cautelar. Contestação. Sucumbência. Títulos adquiridos na Bolsa de Valores ou leilão público	30

1.690. Anulação e substituição do título ao portador. Procedimento infungível. Requisitos da inicial. Citações pessoais e edital, terceiros interessados, provocação para agir. Intimação do devedor, finalidade citatória. Intimação da Bolsa de Valores. Justificação prévia. Contestação, detentor e terceiro. Denúnciação à lide	31
1.691. Título parcialmente destruído, substituição. Procedimento, contestação, sucumbência	33

CAPÍTULO 87

PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (AÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

1.692. Conceito processual de lide. “Acertamento” com pressupostos da lide	35
1.693. Objeto da prestação de contas. Pretensão de acertamento. Não-aceitação das contas prestadas	36
1.694. Saldo apurado na prestação de contas. Título executivo	36
1.695. Vínculo jurídico justificativo de prestação de contas	36
1.696. Vínculo que decorre de processo ou de procedimento judicial. Prestação de contas em apenso. Interesse de incapazes, determinação de ofício. Inventariante, destituição e remoção em caso de negativa. Tutor e curador, provocação do Ministério Público. Depositário judicial. Glosa de prêmios	37
1.697. Direito de pedir contas. Petição inicial, pedido, valor da causa. Não-descrição do vínculo jurídico, carência de ação	37
1.698. Apresentação das contas. Forma mercantil. Documentos justificativos, quando se dispensam. Aceitação das contas pelo autor. Exame pericial. Apresentação das contas e alegação de falta de interesse processual, ônus processuais. Discordância do autor, procedência e improcedência, ônus processuais. Sentença, julgamento, conteúdo	38
1.699. Julgamento de procedência do pedido de prestação de contas, sentença (natureza), condenação e preceito condenatório. Recurso, efeitos	39
1.700. Apresentação de contas pelo réu, atendendo a determinação da sentença. Concordância e discordância do autor, julgamento das contas	40
1.701. Não-apresentação das contas pelo réu, prazo, sanção. Apresentação das contas pelo autor, julgamento. Não-apresentação das contas também pelo autor, conseqüências	40

1.702. Natureza do procedimento do pedido de prestação de contas. Fungibilidade relativa	40
1.703. Direito de prestar contas, pretensão judicial. Procedimento. Contestação à pretensão ou impugnação das contas. Contestação ao interesse processual do autor e aceitação das contas. Infungibilidade do procedimento. Julgamento. Realização de provas	41
1.704. Natureza da sentença que julga as contas apresentadas quando sobre elas há acordo. Natureza da sentença quando sobre elas há discordância	41

CAPÍTULO 88

PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE PROTEÇÃO POSSESSÓRIA (AÇÕES POSSESSÓRIAS)

1.705. Direito de possuir e posse. Conceito de posse. Proteção possessória. Irrelevância de titulação	43
1.706. Exceção de domínio, quando se discute no juízo possessório. Impedimento de instauração do juízo dominial, quando pendente o possessório, hipótese em que há a influência	44
1.707. Turbação e esbulho, vícios da posse: violência, clandestinidade e precariedade. Fatos que justificam a proteção possessória. Possuidor e sucessor a título universal. Pedido reivindicatório, direito de possuir deferido a quem tiver título ou melhor título, independentemente de má-fé	45
1.708. Natureza dúplice da ação possessória. Pedido de proteção possessória feito pelo réu, quando é possível	46
1.709. Legitimidade para pedir proteção possessória e por ela responder. Possuidor direto e possuidor indireto. Defesa possessória. Compossuidor. Natureza da posse, direito real. Participação do cônjuge na demanda, situações especiais ...	47
1.710. Características próprias de atos de molestamento de posse. Turbação por reiteração de atos, e esbulho parcial de imóvel. Princípio da reversibilidade dos pedidos possessórios. Alteração da situação de fato, no curso do processo. Deferimento da medida adequada. Utilidade na distinção entre turbação e esbulho, e entre ameaça e turbação	48
1.711. Procedimentos para as ações possessórias, fungibilidade. Procedimento especial, coisas imóveis e móveis. Procedimento sumário para imóveis, em razão do valor da causa. Opção do autor. Proteção possessória sobre servidões prediais, contínuas e aparentes	49

1.712. Sentença sobre pedido de proteção possessória, natureza interdital, auto-execução. Caráter possessório, mesmo sem turbação ou esbulho recentes	50
1.713. Requisitos da petição inicial e da contestação, esta quando pede a proteção possessória. Requisito especial, quando se pede a liminar (tempo do esbulho ou da turbação)	50
1.714. Liminar nos pedidos de proteção possessória, concessão sem audição da parte contrária, quando é permitida. Testemunhos escritos, irregularidade formal da prova. Promoção da citação. Justificação. Citação do réu. Recursos contra a decisão liminar, agravo. Revogação da liminar, possibilidade apenas por agravo ou na sentença final. Liminar, conversão do agravo de instrumento em retido, mandado de segurança. Impossibilidade de concessão de liminar ao réu, propositura de ação paralela. Liminar contra pessoa jurídica de direito público	51
1.715. Sentença de improcedência e volta das coisas ao estado anterior. Prestação de caução pelo autor, quando se faz necessária, provocação do réu, recursos	54
1.716. Defesa do réu. Contestação, o que pode ser alegado. Prescrição e direito de retenção. Impossibilidade de alegação de usucapião. Não-cabimento de reconvenção. Exceções, acolhimento e influência na liminar. Pedido de proteção possessória	54
1.717. Cumulação de pedidos: perdas e danos. Cominação de pena. Desfazimento de obra e plantação. Pedido feito pelo réu em contestação	55
1.718. Interdito proibitório. Possuidor direto e indireto. Justo receio de turbação ou esbulho. Cominação de pena. Deferimento liminar. Transgressão do preceito, após sentença trânsita e no correr do processo. Indenização por perdas e danos. Propriedade imaterial, defesa eficaz pelo interdito proibitório	56

CAPÍTULO 89

DO PROCEDIMENTO PARA NUNCIACÃO DE OBRA NOVA (AÇÃO DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA)

1.719. Embargo de obra nova. Conceito de obra nova. Finalidade da nunciação. Edificação, demolição ou reforma. Prédio vizinho	58
1.720. Quem pode nunciar obra nova. Possuidor direto, indireto e proprietário	59

1.721. Variedade de formas de prejuízos causados pela obra nova. Direito de vizinhança e contrariedade de leis de postura	59
1.722. Nunciação de obra nova por invasão da construção em terreno vizinho. Necessidade de precisa limitação de prédios, inclusive relacionada com a posse. Possibilidade de se reverter o prejuízo da zona invadida em indenização	60
1.723. Condomínio. Alteração da coisa comum, possibilidade do embargo de obra. Propriedade horizontal, alteração de partes comuns. Alteração de partes autônomas por convenção. Legitimação do condômino e do síndico	60
1.724. Nunciação de obra nova pelo Município, quando houver desobediência a regulamentos e posturas. Demonstração de interesse pelo particular, possibilidade da nunciação	61
1.725. Petição inicial. Pedidos específicos. Paralisação da obra, reconstrução, demolição ou modificação. Cominação de pena. Busca e apreensão de materiais	61
1.726. Legitimação passiva. Dono da obra. Defesa do réu. Procedimento. Sentença, natureza	62
1.727. Desobediência ao preceito condenatório. Cominação de multa, volta ao estado anterior. Perdas e danos, execução de sentença	62
1.728. Concessão liminar do embargo. Justificação. Cominação de pena. Notificações e citação. Recurso contra a liminar, agravo, possibilidade de efeito suspensivo	62
1.729. Embargo liminar extrajudicial. Urgência da medida. Justificativas. Formas do embargo, testemunhas, ratificação, efeito do embargo	63
1.730. Nunciação da obra no recesso forense	64
1.731. Prosseguimento da obra mediante caução. Critério judicial para prosseguimento. Impossibilidade em hipótese de infração a posturas	64

CAPÍTULO 90

PROCEDIMENTOS PARA SE DECLARAR USUCAPIÃO (AÇÃO DE USUCAPIÃO DE TERRAS PARTICULARES E USUCAPIÃO ESPECIAL)

1.732. Usucapião. Bens móveis e bens imóveis. Justo título e boa-fé. Usucapião ordinário, extraordinário e especial, requisitos. Bens públicos e particulares, terras devolutas. Domínio útil, usufruto, uso e habitação. Servidões prediais	66
--	----

1.733. Usucapião rural especial e usucapião rural constitucional ...	69
1.734. Usucapião constitucional urbano	70
1.735. Aquisição por posse coletiva de boa-fé, com prévia indenização. Constitucionalidade. Desapropriação por particulares (art. 1.228, §§ 4º e 5º, do CC/2002)	71
1.736. Usucapião e sentença declarativa. Poder de disposição, transcrição. Alegação em defesa. Procedimento edital	74
1.737. Legitimação ativa. Possuidor, compossuidor e cônjuge sobrevivente, separado e divorciado	74
1.738. Usucapião ordinário e extraordinário. Cumulação de pedidos. Petição inicial, requisitos, valor da causa, individualização do imóvel. Planta. Pedidos de citação. Defesa e revelia. Nomeação de curador especial: quando se faz necessária. Defesa de terceiro interessado. Julgamento de plano	75
1.739. Terceiros interessados certos e conhecidos, compossuidor, concubina, possuidor atual: necessidade de citação pessoal ...	77
1.740. Citações	78
1.741. Procedimento ordinário, prazo de defesa: litisconsortes, Fazenda Pública	78
1.742. Natureza do litisconsórcio no usucapião. Eficácia da sentença e coisa julgada	79
1.743. Fazenda Pública, necessidade de cientificação. Natureza da cientificação. Decretação de nulidade, convalescimento ...	79
1.744. Ministério Público. Participação. Limites de ação. Nulidade por sua não-participação	80
1.745. Sentença, natureza, transcrição e obrigações fiscais	80
1.746. Usucapião especial. Procedimento sumário e especial. Assistência judiciária	81
1.747. Competência. Usucapião ordinário, extraordinário, rural especial e rural constitucional. Participação da União. Usucapião especial, representação da União	81

CAPÍTULO 91

PROCEDIMENTO PARA DEMARCAÇÃO DE TERRAS (AÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES — *FINIUM REGUNDORUM*)

1.748. Uso e gozo da coisa, delimitação, marcos visíveis. Pretensão de demarcar. Confusão de limites	83
1.749. Direito real de gozo. Pretensão de demarcar	84
1.750. Legitimidade do condômino para requerer demarcação. Citação dos co-proprietários. Promitente-comprador	84
1.751. Demarcação total ou parcial	84

1.752. Fases do procedimento demarcatório. Cumulação do pedido demarcatório com o de divisão	84
1.753. Demarcação de terras patrimoniais públicas. Bens públicos comuns e terras devolutas. Ação discriminatória.....	85
1.754. Competência para o pedido demarcatório	85
1.755. Petição inicial. Valor da causa. Descrição de limites. Documentos indispensáveis.....	85
1.756. Recuperação de área com a demarcação. Queixa de turbação ou esbulho, utilidade prática. Momento da decisão	85
1.757. Prazo de defesa, citação dos promovidos, edital. Consentimento e citação do cônjuge	86
1.758. Defesa dos réus. Usucapião. Reconvenção. Revelia e perícia obrigatória	86
1.759. Perícia obrigatória. Arbitradores e agrimensor. Levantamento da linha demarcanda, fundamentos. Audição das partes. Designação de audiência	87
1.760. Sentença, conteúdo: traçado da linha demarcanda. Natureza declaratória e ocasionalmente constitutiva. Litisconsortes. Despesas. Queixa de turbação ou esbulho. Recurso, efeitos	88
1.761. Fase executória. Início dos trabalhos de campo. Marco primordial, marcos artificiais e naturais. Marcos auxiliares	88
1.762. Planta, memoriais e cadernetas de campo	89
1.763. Conferência da linha pelos arbitradores. Divergências e desencontros. Diligências	89
1.764. Auto de demarcação. Despacho irrecorrível. Assinatura do auto	90
1.765. Homologação da demarcação. Natureza jurisdicional da sentença. Custas. Recurso e efeitos. Transcrição no Registro de Imóveis	90
1.766. Demarcação amigável. Escritura pública e instrumento particular com homologação judicial	90

CAPÍTULO 92

PROCEDIMENTO PARA DIVISÃO DE TERRAS PARTICULARES (AÇÃO DE DIVISÃO DE TERRAS PARTICULARES — *COMMUNI DIVIDUNDO*)

1.767. Propriedade comum, condomínio, co-propriedade. Pacto e estipulação de indivisão, limitação. Conceito de parte ideal. Divisão de fato e divisão jurídica	92
--	----

1.768. Extinção do condomínio. Alienação da coisa comum e divisão, bens divisíveis e indivisíveis. Lotes urbanos e módulo rural. Coisas divisíveis, terras	93
1.769. Procedimento de divisão. Fases distintas: pretensão de dividir e fase executória	93
1.770. Legitimação para o pedido de divisão. Proprietário, enfiteuta, usuário, usufrutuário e promitente-comprador.....	94
1.771. Ação que verse sobre direito real. Consentimento e citação do cônjuge	94
1.772. Competência. Imóvel situado em mais de uma comarca ou Estado. Prevenção. Terras particulares da entidade pública. União, Justiça Federal	94
1.773. Cumulação de divisão e demarcação	95
1.774. Petição inicial, requisitos. Situação, demarcação e limitação do imóvel. Origem da comunhão, referência ao título primitivo, sistema atual e sistema antigo de registro. Descrição dos limites fiel ao título. Indicação dos condôminos, formação de litisconsórcio necessário e unitário. Benefeitorias particulares e comuns.....	95
1.775. Citação. Citação pessoal e edital. Nomeação de curador	96
1.776. Prazo de contestação. Revelia, julgamento de plano. Prova pericial	96
1.777. Sentença da primeira fase, natureza. Solução de questões. Sucumbência. Cumulação do pedido de divisão com rendimentos	97
1.778. Sentença de divisão, efeito não atributivo de propriedade. Pedido de declaração de propriedade, autônomo e incidental	97
1.779. Recurso e efeitos.....	97
1.780. Nomeação de agrimensor e arbitradores	97
1.781. Operações da divisão. Medição do imóvel. Linha perimetral e benfeitoria permanente do confrontante, edificações, muros, culturas e pastos fechados	97
1.782. Exame e classificação das terras, culturas, edifícios e outras benfeitorias, concomitantemente com a medição do imóvel. Avaliação. Planta e memorial descritivo	98
1.783. Apresentação de título e pedido de constituição de quinhão. Divisão geodésica do imóvel e decisão sobre a partilha. Pedido de esclarecimento, complementação e retificação. Decisão sobre títulos. Decisão interlocutória, recurso de agravo	98
1.784. Forma da divisão. Proposta dos peritos. Despacho deliberatório e elementos informativos. Cálculo e valores. Histórico das transmissões. Esquema gráfico	99

1.785. Deliberação da partilha, audição das partes. Divergência dos peritos. Natureza da deliberação, despacho com vinculação à sentença final, irrecorrível	100
1.786. Demarcação dos quinhões. Complementação do despacho deliberatório pelos peritos, elementos informativos	100
1.787. Acréscimo dos quinhões na planta e memorial descritivo. Conferência das linhas pelos arbitradores. Audição das partes	101
1.788. Determinação da partilha, despacho irrecorrível. Auto de partilha e folha de pagamento. Homologação da partilha. Recurso, efeitos	101
1.789. Divisão amigável, escritura pública e instrumento particular, com homologação	102
1.790. Invasão do imóvel confrontante. Vindicação e indenização antes e depois da partilha. Sucessor a título universal e singular	102

CAPÍTULO 93

INVENTÁRIO E PARTILHA

1.791. Ocorrência de sucessão. Capacidade processual do espólio. Relações de ordem patrimonial e de ordem não-patrimonial. Ações contra o espólio e ações contra a herança	104
1.792. Inventário negativo	104
1.793. Inventário e partilha judiciais e administrativos	105
1.794. Questões que se decidem no processo. Questões que dependem de outras provas e questões de alta indagação. Questões puramente de direito. Coisa julgada e recurso. Remessa das partes para as vias ordinárias, decisão irrecorrível	107
1.795. Prazo para requerer e ultimar o inventário	107
1.796. Administrador provisório. Nomeação e poderes	108
1.797. Requerimento do inventário, legitimidade. Determinação do juiz para a abertura do inventário	108
1.798. Petição de requerimento do inventário. Requisitos. Valor da causa. Documentos. Atestado de óbito e testamento	109
1.799. Competência	109
1.800. Nomeação de inventariante. Representação do espólio e administração. Poderes do inventariante. Venda de bens, transação, reconhecimento de dívidas, despesas de melhoramentos e conservação. Inventariante judicial e dativo	110
1.801. Nomeação de inventariante. Preferência. Reclamação	111

1.802. Destituição e remoção do inventariante. Causas, decisão e recurso	112
1.803. Primeiras declarações. Presunção de verdade do inventariante. Conteúdo das declarações. Existência de testamento	114
1.804. Citações. Cônjuge, herdeiros, Fazenda Pública e Ministério Público. Formas de citação. Nomeação de curador especial a incapazes, citados por edital, com hora certa, e preso. Prazo de habilitação	115
1.805. Concordância das partes. Argüição de erro e omissões. Retificação	116
1.806. Reclamação contra nomeação de inventariante. Decisão e recurso. Preclusão	116
1.807. Contestação da qualidade de herdeiro, legitimidade. Procedência ou improcedência, recurso. Remessa para as vias ordinárias. Sobrestamento da entrega de quinhão. Cessaçãõ de medida cautelar	117
1.808. Pedido de informações à Fazenda Pública sobre valor de bens de raiz, finalidade. Valor cadastral. Fazenda Pública que presta as informações	118
1.809. Dispensa de avaliação. Valores do inventariante e valores do Fisco	119
1.810. Avaliação dos bens. Regras a se seguirem. Avaliação por carta precatória. Presença do juiz e do escrivão. Impugnação da avaliação. Retificação e repetição	119
1.811. Apuração de haveres e avaliação de quotas sociais	121
1.812. Últimas declarações	121
1.813. Liquidação do tributo. Cálculo. Sentença homologatória de cálculo, finalidade. Possibilidade de retificação posterior ao cálculo. Ilegalidade de cobrança de multa antes do lançamento da partilha. Impossibilidade de desconto no tributo em razão do pagamento de dívida e de honorários advocatícios	122
1.814. Pretensão de ser herdeiro, meeiro ou legatário. Formulação de pedido. Impugnação, interesse. Acolhimento, remessa para as vias ordinárias. Reserva de bens, requisitos, cessação de eficácia da medida	124
1.815. Colação. Adiantamento da legítima, conferência e valores. Procedimento. Oposição procedente e improcedente. Não-devolução dos bens em espécie. Título executivo. Matéria de alta indagação, remessa para as vias ordinárias. Medida cautelar, eficácia, cessação. Parte inoficiosa. Licitação de herdeiros	126

1.816. Pagamento de dívidas. Habilitação, procedimento. Natureza do incidente. Impugnação, vias ordinárias, reserva de bens. Fazenda Pública, ilegitimidade para impugnar. Credor com garantia real. Acordo: separação de dinheiro ou de bens. Adjudicação de bens. Propositura da ação, prazos e ineficácia da medida preventiva. Habilitação de dívida não vencida	128
1.817. Execução contra o espólio. Nomeação de bens à penhora ...	130
<i>Partilha</i>	130
1.818. Partilha e adjudicação. Falsa partilha, partes ideais, partilhamento posterior. Permanência de indivisão da herança	130
1.819. Partilha amigável. Escritura pública, por termo nos autos e instrumento particular. Procurador com poderes especiais. Nulidade e anulabilidade da partilha, prescrição	130
1.820. Partilha judicial, procedimento. Pedido de quinhões. Deliberação da partilha, despacho irrecorrível. Esboço de partilha. Lançamento da partilha, orçamento e folha de pagamento. Pagamento de imposto. Informações da Fazenda Pública, prazo, conteúdo. Homologação da partilha. Natureza da sentença e vinculação das partes no pedido de quinhões e concordância com o esboço. Formal de partilha e certidão, força executiva	131
1.821. Retificação da partilha após o trânsito em julgado, erros materiais. Emenda da partilha, acordo dos interessados	133
1.822. Partilha julgada por sentença, rescisão, prazo decadencial. Divergência jurisprudencial sobre o procedimento próprio para rescisão	134
1.823. Não-participação do herdeiro no inventário. Partilha nula. Petição de herança, divergência jurisprudencial. Proteção do terceiro de boa-fé, em razão do “herdeiro aparente”	134
<i>Arrolamento</i>	135
1.824. Arrolamento, espécies	135
1.825. Arrolamento sumário. Partilha amigável e adjudicação, partes capazes. Dispensa de termos. Recolhimento administrativo do tributo, juntada de quitações. Taxa judiciária, reserva de bens para pagamento de dívida. Impugnação do credor, avaliação. Sentenças homologatórias, natureza. Taxas e tributos incidentes, cobranças pelas vias comuns. Taxa judiciária inicial, estimativa das partes	135

1.826. Arrolamento em razão do valor dos bens. Observância obrigatória, ainda que haja incapazes. Nomeação de inventariante, declarações e plano de partilha. Citações. Liquidação do tributo e quitações. Lançamento da partilha, homologação. Discordância dos interessados, avaliação	137
1.827. Recebimento do PIS-PASEP, restituições de Imposto de Renda e outros tributos, saldos bancários, cadernetas de poupança. Presença de incapazes	139
1.828. Sobrepartilha. Bens sonogados, litigiosos, situados em lugar remoto	140
1.829. Omissão de bens em inventário. Descrição no inventário do meeiro	140
1.830. Inventários cumulativos. Meeiro e herdeiro falecidos após a abertura do inventário	140

CAPÍTULO 94

EMBARGOS DE TERCEIRO

1.831. Apreensão judicial de bens. Ordem de apreensão	142
1.832. Objetivos dos embargos de terceiro: reintegração ou manutenção de posse. Posse e domínio. Sentença, natureza	142
1.833. Domínio e posse. Embargos de terceiro senhor e possuidor ou apenas possuidor	143
1.834. Parte possuidora. Equiparação a terceiro. Alegação de domínio alheio. Título de aquisição	143
1.835. Cônjuge. Defesa de bens próprios, dotais, reservados ou de sua meação. Intimação da mulher casada de penhora de bens imóveis, finalidade, qualidade de terceira. Dívida, benefício do casal, ônus da prova. Embargos, não-suspensão da execução na fase expropriatória	144
1.836. Procedimento de divisão e demarcação, atos do perito e embargos de terceiro	144
1.837. Momento dos embargos. Processo de conhecimento e de execução. Férias, propositura, cumprimento dos embargos	145
1.838. Distribuição dos embargos por dependência. Cópia do ato embargado. Competência: juízo deprecante e juízo deprecado. Embargos da União, autarquia e empresa pública federal	145
1.839. Petição inicial, requisitos, valor da causa. Citação das partes do processo principal. Deferimento dos embargos e de seu processamento, prova sumária da posse. Mulher casada. Recursos	146

1.840. Deferimento liminar dos embargos, caução e suspensão do processo principal	147
1.841. Citação. Contestação, prazo, matéria de defesa. Fraude pauliana. Ônus de sucumbência	148
1.842. Julgamento dos embargos de terceiro	148
1.843. Embargos do credor com garantia real, objetivo e finalidades, prazo. Deferimento liminar. Defesa do exequente: insolvência e falência, título nulo e ineficácia do título com relação a terceiros. Julgamento, procedimento	148

CAPÍTULO 95

HABILITAÇÃO

1.844. Relação processual, autonomia. Princípio da dualidade de partes	151
1.845. Morte de uma das partes. Crise no processo. Intransmissibilidade e transmissibilidade do direito. Extinção e suspensão do processo	151
1.846. Suspensão do processo, momento. Prática de atos, aproveitamento. Atos urgentes. Instrução iniciada	151
1.847. Sucessão da parte pelo espólio. Inventariante comum e dativo	152
1.848. Sucessão pelo cessionário ou adquirente	152
1.849. Habilitação voluntária que independe de sentença. Cônjuge e herdeiros necessários. Sentença trânsito em outro processo; herdeiro legítimo e testamentário. Inclusão do herdeiro em inventário. Ausente. Afirmação voluntária e reconhecimento, sem oposição de terceiros	152
1.850. Concomitância de habilitação voluntária e provocada. Habilitação de apenas um sucessor do réu, obrigatoriedade de requerimento do autor para os demais, extinção do processo. Habilitação de apenas um sucessor do autor, requerimento para os outros	154
1.851. Efeitos da habilitação voluntária com relação a terceiros	154
1.852. Habilitação provocada. Requerimento pela parte e requerimento pelos sucessores. Competência	154
1.853. Petição inicial e procedimento. Citação pessoal e citação do procurador. Matéria de contestação. Sentença trânsito em julgado, prosseguimento do processo principal. Efeitos da habilitação com relação a terceiros. Despesas processuais .	154

RESTAURAÇÃO DE AUTOS

1.854. Processo e autos. Representação gráfica do processo	156
1.855. Autos suplementares. Desaparecimento dos autos principais e continuação nos suplementares. Reaparecimento dos autos principais	156
1.856. Restauração de autos desaparecidos. Legitimidade e interesse	157
1.857. Competência para a restauração. Desaparecimento dos autos no tribunal	157
1.858. Petição inicial. Valor da causa	157
1.859. Citação, concordância e contestação	157
1.860. Procedimento e sentença	158
1.861. Repetição de provas, juntada de certidões, cópias de documentos, de sentença, depoimento de serventuários e auxiliares da justiça	158
1.862. Custas e honorários, responsabilidade. Pedido julgado improcedente	158

CAPÍTULO 97

PROCEDIMENTOS QUE DECORREM DA VENDA A CRÉDITO COM RESERVA DE DOMÍNIO

1.863. Compra e venda com reserva de domínio. Contrato, forma escrita; registro. Títulos executivos. Simple contrato	160
1.864. Penhora da coisa vendida. Expropriação, sobejo e saldo devedor. Nomeação pelo executado. Penhora em outros bens	160
1.865. Venda antecipada da coisa penhorada	161
1.866. Pedido de reintegração de posse da coisa vendida. Petição inicial, requisitos. Valor da causa. Mora do devedor. Juntada dos títulos vencidos e vincendos. Apreensão e depósito da coisa. Defesa do réu. Purgação de mora. Avaliação da coisa. Revelia, procedimento ordinário. Sentença, natureza. Saldo e pagamento do saldo	161

CAPÍTULO 98

ARBITRAGEM

1.867. Conceito de arbitragem. Constitucionalidade do instituto.	
--	--

	Critérios de julgamento do juízo arbitral, facultatividade de escolha. Convenção de arbitragem	164
1.868.	Compromisso. Compromisso judicial e extrajudicial. Cláusulas essenciais e facultativas do compromisso	167
1.869.	Cláusula compromissória. Autonomia. Requisitos formais. Contrato de adesão. Conteúdo. Regras procedimentais	168
1.870.	Cumprimento da cláusula compromissória. Inadimplência e obrigatoriedade de ação judicial. Obrigação de contratar diversa da obrigação constante do litígio. O árbitro e a cláusula compromissória. Natureza da cláusula compromissória	169
1.871.	Ação para dar cumprimento a cláusula compromissória. Petição inicial. Procedimento, sentença, natureza e conteúdo. Recursos e efeitos. Rescisão	170
1.872.	Extinção do compromisso. Escusa, falecimento, impossibilidade de exercício da função, proibição de substituição do árbitro. Encerramento do prazo	172
1.873.	O árbitro. Tribunal de árbitros, número ímpar, nomeações de número par e soluções. Órgãos institucionais de arbitragem e entidades especializadas. Presidente e secretário. Dever do árbitro. Recusa do árbitro. Substituições	172
1.874.	Instituição da arbitragem. Aceitação do árbitro ou dos árbitros. Adendo à convenção	173
1.875.	Procedimento. Postulação facultativa de advogado. Escolha do procedimento pelas partes, órgão institucional de arbitragem ou entidade especializada. Escolha pelo próprio árbitro. Princípios do contraditório, da imparcialidade do árbitro e de seu livre convencimento. Revelia. Despesas e custas. Conciliação. Instrução. Poderes instrucionais do árbitro. Medidas coercitivas e cautelares, solicitação ao Judiciário. Arguições preliminares, impedimento e suspeição do árbitro. Nulidade do compromisso. Procedência e improcedência da arguição. Efeitos	174
1.876.	Sentença arbitral, prazo, forma e requisitos. Responsabilidade das partes. Litigância de má-fé, impossibilidade de reconhecimento pelo árbitro. Julgamento, empate no voto majoritário, voto do presidente e voto médio. Questões prejudiciais. Natureza da decisão. Notificação da sentença. Pedido de esclarecimento	176
1.877.	Impossibilidade de recurso e homologação. Não-ocorrência de coisa julgada. Nulidade da arbitragem e da sentença arbitral. Ação própria e preclusão. Nulidades absoluta e relativa. Embargos do devedor em execução	178

1.878. Cláusula compromissória. Julgamento, coisa julgada, ação rescisória e prejudicialidade pela efetivação do compromisso	180
1.879. Sentença arbitral estrangeira. Homologação pelo Superior Tribunal de Justiça. Requisitos	180

CAPÍTULO 99

PROCEDIMENTO MONITÓRIO (AÇÃO MONITÓRIA)

1.880. Certeza, liquidez e exigibilidade em títulos executivos e não executivos	182
1.881. Noção de título. Dívidas representadas em título executivo ou não	182
1.882. Procedimento monitorio ou injuncional. Provas escritas e outras provas. Direito brasileiro	183
1.883. Objeto mediato do pedido no procedimento monitorio. Requisitos do título. Forma escrita. Escrito que emana do próprio devedor e escrito que a lei faz presumir ser dele ou emitido com sua autorização	183
1.884. Despacho de deferimento. Forma e natureza	185
1.885. Cumprimento da obrigação pelo devedor. Isenção de custas e honorários	185
1.886. Inércia do devedor. Formação do título executivo e instauração imediata do processo de execução	186
1.887. Embargos do devedor. Natureza dos embargos. Objetivo. Processamento. Rejeição, improcedência e instauração da execução. Embargos parciais e procedência parcial	187
1.888. Recursos e efeitos	188
1.889. Natureza judicial do título formado no procedimento monitorio. Embargos à execução e limitação respectiva. Possibilidade de ações referentes à dívida e limitação da coisa julgada	188
1.890. Restrição do procedimento monitorio a pessoas jurídicas de direito público e incapazes	189
1.891. Formas de citação. Impossibilidade de citação ficta	189
1.892. Natureza executiva do procedimento monitorio	190

CAPÍTULO 100

DESAPROPRIAÇÃO

1.893. Desapropriação e expropriação. Objeto da desapropriação .	191
--	-----

1.894. Preço justo. Pagamento prévio e em dinheiro	191
1.895. Poderes desapropriantes. União, Estados, Municípios, estabelecimentos públicos, pessoas com funções delegadas. Poder Legislativo. Decreto de utilidade pública e interesse social, caducidade. Devolução do bem	191
1.896. Desapropriação administrativa. Escritura particular e escritura pública	193
1.897. Sub-rogação dos ônus e direitos sobre o preço	193
1.898. Competência. União, autarquia, estabelecimento público, pessoa com função delegada. Situação do bem, competência absoluta. Juízes com garantias constitucionais	193
1.899. Não-suspensividade do processo, onde se pede desapropriação	194
1.900. Petição inicial. Identificação do bem. Oferta do preço. Documentação	194
1.901. Imissão provisória na posse do bem. Urgência, avaliação, casos de dispensa. Valor locativo e cadastral. Valor venal, imóvel urbano e rural. Prova de requisitos. Faculdade de exigência concedida ao juiz. Arbitramento. Recurso e mandado de segurança	194
1.902. Imissão provisória de imóveis residenciais habitados pelo proprietário. Avaliação. Residência em imóvel alheio. Residência de ascendentes e descendentes	196
1.903. Levantamento do depósito. Condições. Prova de propriedade e editais, quando se fazem necessários. Prova de quitação de tributos	197
1.904. Despacho inicial. Nomeação de perito e citações, formas comuns. Procedimento ordinário	198
1.905. Contestação, matéria permissível: defeito do processo e questão de preço. Nulidade formal do ato desapropriatório. Nulidade substancial, vias comuns	198
1.906. Concordância do réu quanto ao preço. Homologação. Custas	199
1.907. Perícia, procedimento	200
1.908. Sentença, fundamentação. Valor. Benfeitorias necessárias, construção após o decreto de desapropriação. Indenização por desmonte e transporte de máquinas. Correção monetária após um ano de avaliação. Principal e acessórios, parcelas autônomas. Direitos de terceiros. Honorários e custas. Natureza declaratória da sentença	200
1.909. Imissão provisória. Transferência apenas da posse. Desistência da ação, indenização ao réu	201

1.910. Recursos contra a sentença. Efeitos. Não-suspensividade específica para o recurso do desapropriante. Transcrição com fundamento em sentença não trânsita	202
1.911. Trânsito em julgado, complementação do preço. Cessão dos efeitos da imissão provisória. Opção pela execução. Imissão em razão de sentença. Correção monetária, juros compensatórios e moratórios. Transcrição do título	202
1.912. Desapropriação por interesse social. Reforma agrária. Contraditório e procedimento sumário. Impossibilidade de reivindicação	203
1.913. Ação para desapropriação de imóvel com fins de reforma agrária. Preferências e dispensas de preparo prévio. Participação do Ministério Público. Depósito e imissão provisória. Procedimento. Recursos. Nulidades e responsabilidades	204
1.914. Desapropriação indireta. Usurpação, interditos possessórios e indenização	207

CAPÍTULO 101

PROCEDIMENTO PARA DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS (AÇÃO DISCRIMINATÓRIA)

1.915. Terras devolutas. Terras devolutas federais, estaduais e municipais. Ação discriminatória	209
1.916. Discriminação administrativa de terras devolutas. Legitimidade, procedimento	210
1.917. Discriminação judicial, legitimidade. Inexistência de condições. Competência. Preferência e prejudicialidade do pedido	211
1.918. Procedimento, primeira fase. Petição inicial, requisitos, fundamentação. Impugnação de títulos, valor da causa. Citação-edital. Defesas dos contestantes. Sentença, natureza. Recursos, efeitos	212
1.919. Fase executória. Adoção do procedimento demarcatório comum. Colocação de marcos, relatório, auto de demarcação, sentença e recurso, efeitos	213
1.920. Despesas processuais	214

CAPÍTULO 102

MANDADO DE SEGURANÇA

1.921. Direito da pessoa à tutela jurisdicional. Vias ordinárias e mandado de segurança	215
---	-----

1.922.	Mandado de segurança, ângulo de direito material e ângulo de direito processual. Forma especialíssima de proteção de direito e forma procedimental especial	215
1.923.	Quem pode ser protegido pelo mandado de segurança. Pessoa natural e jurídica, pública e privada. Universalidades patrimoniais com capacidade processual. Legitimidade, limites	216
1.924.	Direito violado ou ameaçado pertencente a várias pessoas .	216
1.925.	Direito que decorre de outro. Notificação, prazo razoável .	216
1.926.	Liquidez e certeza no sentido processual. Direito não amparado por <i>habeas corpus</i> ou <i>habeas data</i>	217
1.927.	Ato de autoridade. Conceito de autoridade. Autoridade e executor do ato. Autarquias. Pessoas naturais e jurídicas com função delegada. Participação de outra autoridade no ato	218
1.928.	Direito violado ou ameaçado. Lei em tese. Lei auto-executável. Omissão da autoridade. Justo receio	220
1.929.	Ilegalidade e abuso de poder. Leis ilegais e leis inconstitucionais. Julgamento de inconstitucionalidade da lei em tese e no caso concreto. Ilegalidade por não-observância de forma	221
1.930.	Abuso de poder, caracterização. Incompetência para sua prática. Omissão e ato discricionário. Desvio de finalidade	222
1.931.	Fatos que impedem o mandado de segurança. Recurso administrativo com e sem efeito suspensivo. Ato judicial de jurisdição contenciosa e voluntária, recurso. Agravo, mandado de segurança para lhe dar efeito suspensivo. Gravame processual e gravame de direito material. Despachos, correção parcial. Terceiro e o ato judicial. Ato disciplinar	223
1.932.	Competência. Matéria eleitoral e trabalhista. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais. Justiça Federal. Função delegada. Autarquias estaduais educacionais. Conseqüências de ordem patrimonial sobre a União. Justiça comum. Competência originária dos tribunais. Juízes, competência territorial	225
1.933.	Preferência e prioridade do mandado de segurança no julgamento	227
1.934.	Prazo decadencial para o mandado de segurança. Justo receio	227
1.935.	Petição inicial. Fundamentação e pedido. Valor da causa. Documento, requisição a terceiro e à própria autoridade	228

1.936. Indeferimento da petição inicial. Recursos	229
1.937. Suspensão liminar do ato ou omissão. Medida cautelar, requisitos. Concessão <i>ex officio</i> . Recurso, pedido de suspensão da liminar. Decisão fundamentada. Eficácia, prazo. Caducidade e preempção para a medida. Proibição de liminar: reclassificação ou equiparação de servidores públicos. Concessão de aumentos e vantagens	229
1.938. Notificação da autoridade. Parte passiva	232
1.939. Litisconsórcio. Orientação jurisprudencial. Eficácia da decisão e coisa julgada	233
1.940. Informações da autoridade e do litisconsorte. Juntada de documentos. Sentença, ônus processuais, sucumbência e comunicação da sentença. Cessação da liminar	234
1.941. Apelação. Reexame necessário. Recurso ordinário. Recurso extraordinário. Ministério Público. Embargos infringentes, não-cabimento no reexame necessário	235
1.942. Execução provisória de sentença. Exceções. Caução, dispensa. Suspensão da execução da sentença pelo tribunal superior	236
1.943. Forma de execução. Execução <i>in natura</i> . Declaração de vontade. Execução para prestar fato e para abster-se de fato	237
1.944. Coisa julgada. Mérito. Incerteza ou iliquidez processual do direito, impossibilidade de novo mandado e possibilidade de a parte socorrer-se às vias ordinárias. Coisa julgada sobre a questão de direito. Existência de duas lides	237
1.945. Efeitos secundários da sentença para auferimento de vantagens pecuniárias que advêm após o ajuizamento da ação. Liquidação	238
1.946. Mandado de segurança coletivo	239

CAPÍTULO 103

MANDADO DE INJUNÇÃO

1.947. Finalidade do mandado de injunção. Origem brasileira. Regulamentação da conduta e não da norma	243
1.948. Mandado de injunção e ação condenatória. Natureza da sentença de procedência	243
1.949. Mandado de injunção e argüição de inconstitucionalidade por omissão. Ponto comum e diferenças	244
1.950. Relação processual. Sujeito ativo e sujeito passivo. Autoridade, entidade e órgãos públicos. Parte no sentido formal e parte no sentido material	245

1.951. Procedimentos do mandado de injunção. Ausência de regulamentação específica. Formas adotáveis	246
1.952. Competência. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Demais tribunais de justiça de primeiro grau	246
1.953. Recursos. Recurso ordinário	247
1.954. Custas processuais. Isenção	247

CAPÍTULO 104

HABEAS DATA

1.955. Finalidade do <i>habeas data</i> . Registro de informações e banco de dados	248
1.956. Legitimidade e interesse para o <i>habeas data</i> . Direito personalíssimo. Pessoas jurídicas de interesse público e entidades privadas que mantêm banco de dados ou registros de informações. Interesse de retificação	248
1.957. Ilícitude do registro de informações ou do banco de dados, quando ocorre. Informações reais, impossibilidade de retificação	249
1.958. Sentido abrangente da retificação. Complementação das informações e anotações	249
1.959. Procedimento especial do <i>habeas data</i> e possibilidade de requerimento por procedimento ordinário. Procedência e improcedência do pedido. Recursos. Execução. Indeferimento liminar	250
1.960. Competência. Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais. Juízes federais e juízes estaduais. Competência recursal	252
1.961. Isenção de custas	253

CAPÍTULO 105

AÇÃO POPULAR

1.962. Mandado de segurança e ação popular. Conceito. O indivíduo como pessoa e como cidadão	255
1.963. Atos lesivos ao patrimônio e moralidade administrativa. União, Estados e Municípios. Entidades autárquicas, sociedades mútuas de seguros nas quais a União representa os segurados ausentes, empresas públicas, sociedades de economia mista. Serviços sociais autônomos. Instituições	

e fundações de custeio do Tesouro público, generalidades. Bens de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico	255
1.964. Atos nulos ou anuláveis, equiparação. Incompetência, vício de forma, fundamentação em matéria de fato inexistente ou juridicamente inadequada. Desvio de finalidade	256
1.965. Enumeração casuística de atos nulos. Admissão de funcionário público, em desobediência à lei. Operações bancárias e de crédito. Avaliação inexata. Concorrência pública, nulidade, cláusulas de benefício e de limitação. Prorrogação e modificação de contratos. Compra e venda de bens. Concessão de exportação e importação. Operações de redesconto e empréstimos. Emissão de valores. Omissão da autoridade, funcionários e administradores	258
1.966. Atos anuláveis. Impossibilidade de convalidação	260
1.967. Prazo decadencial da ação popular	260
1.968. Competência. Justiça Federal, União, autarquias federais, empresas públicas. Pessoas equiparadas à União. Competência absoluta	260
1.969. Petição inicial, requisitos. Fundamentação e pedido. Título de eleitor. Documentação necessária. Requisição de documentos e informações. Sigilo, decisão	261
1.970. Contra quem a ação é proposta. Pessoas de direito público, autoridades, funcionários e administradores. Beneficiários do ato lesivo. Avaliação inexata	262
1.971. Litisconsórcio passivo na ação popular. Natureza: necessário não unitário, casos de unitariedade	263
1.972. Possibilidade de a pessoa jurídica assumir a qualidade de parte ativa	263
1.973. Assistência de terceiros. Litisconsórcio. Assistência litisconsorcial	263
1.974. Citação dos réus e do Ministério Público. Limitação à atividade do Ministério Público. Tomada de posição do Ministério Público como autor	264
1.975. Requisição de documentos. Suspensão liminar do ato lesivo	264
1.976. Citação pessoal de autoridades, funcionários e administradores. Citação-edital de beneficiários. Publicação gratuita de editais	264
1.977. Contestação. Prazo. Procedimento. Suprimento das irregularidades	265
1.978. Decisão de plano. Instrução, quando se faz necessária. Requerimento de provas. Citação de litisconsortes, beneficiados	265

1.979. Julgamento de improcedência. Caso de condenação em custas e honorários advocatícios	266
1.980. Coisa julgada. Eficácia <i>erga omnes</i> . Entendimento anterior e atual. Reconhecimento da eficácia absoluta da coisa julgada. Interpretação do art. 18 da Lei n. 4.717, de 29 de junho de 1965	266
1.981. Sentença de procedência. Declaração de ato nulo e responsabilidade. Direito de regresso e denunciação à lide. Reconhecimento de falta ou isenção de pagamento, juros de mora, multa e correção monetária. Execução fraudulenta, restituição do indébito e acessórios. Réu funcionário público, descontos. Recurso e efeitos. Efeitos secundários da sentença condenatória, seqüestro e arresto	268
1.982. Execução. Execução na pendência do recurso extraordinário e execução definitiva. Ministério Público. Pessoas e entidades públicas lesadas	269
1.983. Desistência. Publicação de editais. Terceiro e Ministério Público, assunção à causa. Extinção do processo sem julgamento de mérito	270
1.984. Providências do juiz, quando evidenciar crime ou infração a contrato de trabalho	270

CAPÍTULO 106

PROCEDIMENTO PRÓPRIO DE PROTEÇÃO CONTRA DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO (AÇÃO CIVIL PÚBLICA)

1.985. Defesa de direitos. Ações comuns. Ação popular. Interesses difusos. Distinção dos interesses difusos dos interesses individuais e coletivos. Meio ambiente, consumidores, bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Ação civil pública	272
1.986. Propositura da “ação civil pública” contra o particular	274
1.987. Legitimação ativa. Ministério Público, União, Estados, Municípios, autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista, associações particulares com finalidades específicas (requisitos)	274
1.988. Ação civil pública para defesa do patrimônio público e social. Ministério Público, legitimação	274
1.989. Obrigatoriedade de atuação do Ministério Público. Extração de peças pelo juiz e remessa ao Ministério Público. Informação do servidor público e de pessoa particular	275

1.990. Inquérito instaurado pelo Ministério Público. Arquivamento, reapreciação do Conselho Superior do Ministério Público. Ministério Público como fiscal da lei	275
1.991. União, Estado e Município como litisconsortes. Desistência da ação pela associação, retomada da causa pelo Ministério Público	276
1.992. Objeto da ação civil pública: condenação em dinheiro e condenação em obrigação de fazer. Cumulação	276
1.993. Execução de obrigação <i>in natura</i> . Obrigações infungíveis, fixação de multa. Obrigação de não fazer, forma de execução. Emprego de força pública para cumprimento <i>in natura</i> das obrigações de não fazer e demais providências	277
1.994. Legitimidade para a execução. Autor e Ministério Público .	277
1.995. Dispensa de preparo prévio	277
1.996. Competência. Justiça Estadual	278
1.997. Petição inicial e suspensão liminar do ato, cominação de multa. Recurso. Requerimento de suspensão da liminar pela autoridade pública interessada	278
1.998. Sentença de procedência e de improcedência, coisa julgada. Eficácia <i>erga omnes</i> . Entendimento anterior e atual. Reconhecimento da eficácia absoluta da coisa julgada. Interpretação do art. 16 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985	279
1.999. Normas processuais do Código do Consumidor aplicáveis à ação civil pública comum. Procedimentos. Custas e honorários advocatícios. Responsabilidades decorrentes do processo. Associações e respectivos diretores	281

CAPÍTULO 107

AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS RELACIONADAS COM DIREITOS DO CONSUMIDOR. CÓDIGO DO CONSUMIDOR (LEI N. 8.078, DE 11-9-1990)

<i>Ações que objetivam defesa de direitos e interesses do consumidor. Ação individual e coletiva</i>	283
2.000. Legitimidade para ações individuais e coletivas: Ministério Público, associações, União, Estados, Municípios, Distrito Federal, entidades e órgãos da Administração pública direta e indireta. Dispensa de constituição regular de entidade protetiva para promoção de ação coletiva. Dispensa do requisito de pré-constituição de um ano para as associações, em razão do conteúdo do interesse material	283

2.001. Ações coletivas do Código do Consumidor. Relações de consumo	284
2.002. Ações coletivas para proteção de direitos e interesses difusos ..	284
2.003. Ações coletivas para proteção de direitos coletivos	285
2.004. Ações coletivas para proteção de interesses e direitos homogêneos	285
2.005. Procedimentos adotáveis. Liminares	286
2.006. Conteúdo da sentença de procedência. Execução específica e perdas e danos. Imposição de multa	286
2.007. Custas e sucumbência. Associações e diretores. Hipóteses de má-fé	287
2.008. Denúnciação à lide. Proibição	287
2.009. Competência	287
<i>Ação civil coletiva de responsabilidade por danos individuais</i>	288
2.010. Cumulação de pedidos. Ação individual e coletiva. Procedimento. Condenação genérica	288
2.011. Competência	289
<i>Coisa julgada nas ações coletivas</i>	289
2.012. Características próprias. Efeitos <i>erga omnes</i> e insuficiência de provas. Objetivos diversos das ações	289
2.013. Decisão sobre direitos e interesses homogêneos e coisa julgada	291
2.014. Concomitância da ação coletiva com a individual. Suspensão do processo	292
<i>Liquidação e execução de sentença nas ações coletivas para apurar responsabilidade por danos causados e respectiva execução</i>	292
2.015. Natureza da liquidação. Complementação condenatória. Conseqüências práticas	292
2.016. Legitimidade para requerer liquidação. Substituição processual	293
2.017. Competência para a liquidação	293
2.018. Recurso contra a sentença de liquidação. Efeitos	293
2.019. Execução individual e coletiva. Autos autônomos	294
2.020. Ação condenatória individual ou de várias pessoas em litisconsórcio. Execução e liquidação coletivas possíveis	294
2.021. Competência para a execução	294
2.022. Liquidação e execução para fins de reversão a fundo especial	295

<i>Disposições processuais específicas dos feitos onde se cuida da proteção do consumidor</i>	295
2.023. Facilitação de acesso à justiça	295
2.024. Inversão do ônus da prova, beneficiando o consumidor. Significado real. Prova <i>prima facie</i>	295
2.025. Despersonalização das sociedades responsáveis	299
2.026. Preferência do crédito por danos ao consumidor com relação a qualquer ação civil pública	299

CAPÍTULO 108

PROCEDIMENTO ESPECIAL PARA SE RECLAMAREM ALIMENTOS (AÇÃO DE ALIMENTOS)

2.027. Alimentos. Relação de parentesco e obrigação alimentar. Forma usual de prestação alimentar. Procedimento especial .	300
2.028. Competência. Foro do domicílio do autor e do réu. Revisão. Alimentos a serem prestados no estrangeiro	302
2.029. Dispensa de distribuição. Distribuição indispensável	302
2.030. Assistência judiciária, impugnação	302
2.031. Suspensão do processo no recesso. Fixação e execução de alimentos provisórios	302
2.032. Requerimento inicial pela própria parte e por procurador habilitado. Ratificação. Petição e termo. Produção de documentos, dispensa inicial. Documentos públicos e particulares, dispensa de reconhecimento de firma	303
2.033. Alimentos provisórios. Alimentos provisionais e provisórios. Parte líquida de bens comuns. Critérios, provas. Revisão dos alimentos provisórios. Impossibilidade de condenação por alimentos de tempo anterior. Duração dos alimentos provisórios. Alimentos provisórios e sentença não trânsita	303
2.034. Despacho inicial. Designação de audiência e pedido de informações. Citação e comunicação, forma. Citação por oficial e edital. Dispensa de carta precatória	305
2.035. Audiência. Presença do autor e do réu. Arquivamento do processo e revelia. Provas, testemunhas, dispensa de rol. Defesa e matéria de defesa, restrição à questão de alimentos	306
2.036. Recurso contra a sentença e efeito. Sentença e alimentos provisórios	307
2.037. Execução. Execução imprópria. Recebimento direto da fonte pagadora. Responsabilidade. Prestações vencidas e vincendas	307

2.038. Execução imprópria em rendimentos do devedor. Execução comum, privilégios	308
2.039. Execução com cominação de prisão. Justificativa. Natureza da prisão. Recurso, <i>habeas corpus</i>	308
2.040. Prescrição da prestação de receber alimentos	309
2.041. Processo instaurado por iniciativa do devedor de alimentos	309
2.042. Pedido de separação, divórcio, nulidade ou anulação de casamento, revisão. Alimentos provisionais	309
2.043. Sentença de alimentos, relação continuativa. Coisa julgada ..	310

CAPÍTULO 109

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS SOCIEDADES

2.044. Sociedade, conceito. Contrato de sociedade. Personalidade, inscrição e arquivamento dos atos constitutivos. Sociedade simples e empresarial. Associação	311
2.045. Extinção da sociedade. Dissolução e liquidação. Cessação de capacidade jurídica. Sociedades anônimas	312
2.046. Dissolução de pleno direito. Expiração de prazo. Consenso dos sócios, cessação de autorização, falta de pluralidade de sócios, deliberação de maioria absoluta em sociedade por tempo indeterminado	312
2.047. Falência da sociedade e falência do sócio	313
2.048. Morte do sócio	313
2.049. Incapacidade do sócio	314
2.050. Retirada do sócio de sociedade de prazo indeterminado. Conseqüências	314
2.051. Dissolução judicial. Nulidade do ato constitutivo. Impedimento de funcionamento. Exaurimento do fim social. Outras causas	315
2.052. Dissolução parcial da sociedade. Retirada e exclusão de sócio. Continuação da sociedade, com exclusão do sócio falecido	315
2.053. Prosseguimento da sociedade com sócio único	317
2.054. Legitimidade ativa e passiva na dissolução integral ou parcial	318
2.055. Dissolução e liquidação extrajudiciais	320
2.056. Dissolução de pleno direito. Declaração judicial, quando se faz necessária. Procedimento. Sentença, natureza e recurso. Sucumbência	320
2.057. Dissolução por provocação do sócio. Procedimento. Sentença, natureza. Recurso	321
2.058. Liquidação: nomeação do liquidante, critérios e recurso. Termo de compromisso. Nomeação de mais de um liquidante	321

2.059. Destituição do liquidante. Procedimento. Comissão do liquidante	322
2.060. Poderes e deveres do liquidante. Representação do acervo. Cobrança de dívidas ativas e pagamento das passivas. Venda de bens. Prestação de contas	322
2.061. Divisão e partilha dos bens. Sobrepartilha. Inventário e balanço. Solução de reclamações. Provas, questões de alta indagação. Partilha, forma, julgamento final, recurso	323
2.062. Dissolução e liquidação das sociedades anônimas	324
2.063. Sociedades de fato ou irregulares	324
2.064. Liquidação de empresa em nome individual de comerciante falecido. Juízo do inventário	324
2.065. Sociedades de fins ilícitos e imorais. Dissolução por ação popular	325

CAPÍTULO 110

PROCEDIMENTOS QUE DECORREM DA VENDA DE BENS COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.066. Alienação fiduciária. Conceito. Propriedade resolúvel. Proibição de “pacto comissório”	326
2.067. Alienação fiduciária de coisas fungíveis e consumíveis. Coisas destinadas à comercialização	326
2.068. Contrato de alienação fiduciária. Forma escrita. Requisitos essenciais: valor da dívida, local e data do pagamento. Requisitos não-essenciais: taxa de juros e comissões	327
2.069. Comissão de permanência, abrangência: correção monetária, juros e encargos. Impossibilidade de cumulação. Definição jurídica. Incidência apenas sobre parcelas vencidas ...	327
2.070. Multa contratual e honorários advocatícios	328
2.071. Legitimidade para contrato com alienação fiduciária	328
2.072. Busca e apreensão: execução da garantia. Vencimento da dívida. Busca e apreensão satisfativa. Parte ativa legítima: credor, avalista, fiador e terceiro sub-rogados. Parte passiva: devedor e terceiro. Legitimidade passiva do terceiro a quem se transferiu posse e direito. Impossibilidade da execução da medida, se contra o terceiro não foi proposta a ação. Eficácia do contrato com relação a terceiros, registro nos domicílios do credor e do devedor. Veículos automotores, registro, dispensabilidade para a eficácia	328
2.073. Procedimento da busca e apreensão. Petição inicial: individualização da coisa, pedido e valor da causa. Documen-	

	contrato e prova de mora. Deferimento liminar da busca e apreensão, recurso e mandado de segurança. Contestação e purgação de mora, discordância, recursos, julgamento de plano e com instrução. Prova pericial. Sentença, natureza, recurso e efeitos. Excussão judicial e extrajudicial da garantia. Devolução de saldo. Prazo de excussão	330
2.074.	Persistência da dívida e da garantia no caso de não-pagamento total em razão da excussão. Prestação de contas	333
2.075.	Conversão da busca e apreensão em depósito, requisitos. Petição inicial. Legitimidade passiva. Defesa. Depósito do equivalente ou do valor da dívida. Recurso contra o indeferimento da conversão	333
2.076.	Ação de execução e executivo fiscal de dívida tributária e não-tributária	334
2.077.	Título de crédito. Aval, fiança, hipoteca e penhor. Limites das garantias. Circulação do título de crédito. Limites do aval. Sub-rogação	335
2.078.	Falência do devedor. Pedido de restituição	336
2.079.	Alienação de coisa imóvel. Requisitos básicos do contrato. Pagamento e extinção da obrigação. Negativa de quitação pelo credor. Falta de pagamento e consolidação da propriedade no credor fiduciário, mediante procedimento administrativo, inconstitucionalidade. Expropriação do bem e acerto final	336

CAPÍTULO 111

REGISTRO TORRENS

2.080.	<i>Aquisição da propriedade imóvel. Registro Torrens. Titular do domínio e condômino. Imóvel rural</i>	341
2.081.	<i>Requerimento ao oficial do registro, requisitos. Documentos e planta. Memorial. Autorização do credor hipotecário e do beneficiário de ônus real. Valor da causa</i>	341
2.082.	<i>Procedimento. Juízo provocatório. Procedimento misto: edital e citações pessoais. Prazo de contestação</i>	342
2.083.	<i>Litisconsórcio, natureza, eficácia da sentença</i>	343
2.084.	<i>Contestação, interesse. Alegação de domínio e usucapião. Impugnação total e parcial</i>	343
2.085.	<i>Ministério Público, atuação como parte e como fiscal da lei ..</i>	344
2.086.	<i>Procedimento ordinário. Sentença, natureza, recurso. Matrícula do título</i>	344
2.087.	<i>Pedido irregular. Regularização. Dúvida. Decisão judicial ..</i>	344

PEDIDO DE DESPEJO (AÇÃO DE DESPEJO)

2.088. Despejo, conceito, relação <i>ex locato</i> . Retomada, sentido próprio	346
2.089. Locação por prazo determinado. Locações residenciais com prazo inferior a trinta meses. Prorrogabilidade da locação. Denúncia cheia. Normas processuais específicas e obrigatoriedade. Despejo para uso próprio, de cônjuge, ascendente ou descendente	346
2.090. Competência	347
2.091. Procedimento ordinário e especial. Valor da causa	347
2.092. Prova de propriedade, quando se exige	348
2.093. Casos de eficaz concordância do locatário	349
2.094. Despejo por falta de pagamento de alugueis e acessórios. Cumulação com cobrança. Execuções independentes. Requisito básico do pedido: cálculo discriminado do valor do débito. Purgação da mora. Débitos vincendos, multas e penalidades, juros, custas e honorários advocatícios (acréscimo). Complementação do depósito. Levantamento e despejo. Depósitos de alugueis que se vencerem no correr do processo	350
2.095. Ciência aos sublocatários. Sublocatários legítimos e ilegítimos. Conseqüências da não-cientificação	351
2.096. Sentença, natureza: executiva <i>lato sensu</i> . Prazo de desocupação voluntária. Declaração errônea de prazos, recursos e mandado de segurança	351
2.097. Férias forenses, não-interrupção de prazo. Recurso e execução provisória. Caução, quando se exige	352
2.098. Fixação de caução e prestação. Caução em dinheiro, real e fidejussória. Destino da caução. Indenização, valor mínimo. Retorno ao estado anterior	352
2.099. Execução do despejo, notificação. Interrupção do prazo	353
2.100. Abandono do prédio pelo locatário. Imissão de posse	353

CAPÍTULO 113

PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DE ALUGUEL
(AÇÃO REVISIONAL)

2.101. Revisão voluntária e judicial. Prazo de três anos. A revisão judicial. Disposições comuns referentes aos procedimentos de locações	354
2.102. Locações civis e comerciais. Legitimidade para a ação	355
2.103. Procedimento sumário. Liminar. Requisito especial da inicial. Concordância, discordância e revelia. Distribuição de	

	custas e ônus da sucumbência. Prova pericial e testemunhal	355
2.104.	Sentença. Natureza constitutiva. Conteúdo. Diferenças e execução. Efeito suspensivo do recurso. Possibilidade de acordo de desocupação no procedimento de revisão	355
2.105.	Fixação provisória de aluguéis. Limites e critérios. Pedido de contra-revisão, recurso	356
2.106.	Conseqüência do não-pagamento de aluguel. Possibilidade de cobrança e impossibilidade de pedido de despejo, fundado em falta de pagamento de aluguel provisório	357

CAPÍTULO 114

RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

2.107.	Locações comerciais e industriais. Locações mistas	358
2.108.	Valorização do fundo de comércio. Renovação do contrato de locação. Sociedades civis com fins lucrativos	358
2.109.	Legitimação para requerer a renovação do contrato: locatário, cessionários e sucessores. Sociedade. Sócio sobrevivente. Sublocatário. Sublocador. Caução	359
2.110.	Pressupostos do pedido de renovação. Prazo determinado de cinco anos e triênio de exploração do comércio, cessionário. Prazo decadencial para a propositura da ação. Soma de prazos de contrato. Legitimidade passiva. Simples usufrutuário	360
2.111.	Competência para a ação	361
2.112.	Procedimento. Petição inicial, requisitos. Valor da causa. Documentos. Cumprimento do contrato. Regularidade da pessoa jurídica. Prova da cessão ou sucessão. Procedimento ordinário	361
2.113.	Contestação, conteúdo. Falta de requisitos da renovação: carência ou improcedência? Recusa e retomada. Preço. Prova pericial para apuração do preço. Proposta de terceiro, impugnação, julgamento, equidade. Várias defesas apresentadas, princípio da eventualidade	362
2.114.	Indenização do locatário em razão de melhor proposta de terceiro. Solidariedade do terceiro, sua integração à lide	365
2.115.	Indenização do locatário por não ter sido lavrado o contrato com terceiro. Indenização por exploração do mesmo ramo de negócio. Ação de conhecimento	365
2.116.	Retomada para uso próprio, de ascendentes, descendentes e cônjuge. Condômino. Sociedade. Impugnação, insinceridade. Indenizações, limites	366

2.117. Oposição à renovação para reformas e modificações do prédio. Memorial. Licenciamento da obra. Impugnação. Indenização	366
2.118. Natureza dúplice da ação renovatória, sentido romanístico. Natureza da sentença. Devolução do imóvel	367
2.119. Prazo de renovação. Registro da sentença. Cláusula de vigência no caso de alienação	368
2.120. Pedido de renovação e de retomada por iniciativa do locador. Defesa	368

JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

CAPÍTULO 115

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E PRINCÍPIOS GERAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

2.121. Jurisdição voluntária, conceito. Atividade integrativo-administrativa do Estado nos negócios particulares, finalidades	371
2.122. Atividade administrativa do Poder Judiciário como exceção. Ausência de litígio e de execução. Permissibilidade restrita da integração administrativa a atos expressos	372
2.123. Jurisdição contenciosa, processo; jurisdição voluntária, procedimento	372
2.124. Provocação para agir, exceção. Ação e requerimento. Procedimento comum e especial de jurisdição voluntária, princípios comuns	373
2.125. Procedimento, nome generalizado: causa. Petição inicial, requisitos, valor da causa	373
2.126. Competência. Inexistência de disciplina própria. Critério de conveniência. Desnecessidade de exceção, recursos	373
2.127. Quem pode requerer. Capacidade de estar em juízo, princípios próprios	374
2.128. Citação dos interessados. Ausência de conflito de interesses. Definição de interesse para citação. Intervenção de pessoa que demonstra interesse, possibilidade, critério do juiz. Nulidade do procedimento por falta de citação. Nulidade do procedimento em seu curso e por ação própria	374
2.129. Formas de citação, regras comuns. Audição da Fazenda Pública	375

2.130. Resposta, prazo. Resposta fora do prazo	376
2.131. Decisão e instrução. Provas, liberdade de forma, livre investigação. Prazo para a decisão. Teor da decisão. Ausência de condenação e sucumbência	376
2.132. Ausência de decisão interlocutória, preluível e de agravo de instrumento na jurisdição voluntária. Apelação, abrangência	376
2.133. Modificação da sentença trãnsita, possibilidade. Atividade judicial de simples observância de forma, impossibilidade de alteração. Circunstâncias supervenientes	377
2.134. Não-observância do critério de legalidade estrita, conveniência e oportunidade. Extensão. Direito formal e direito material. Normas procedimentais	377

CAPÍTULO 116

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E ESPECIAL DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

2.135. Catalogação das hipóteses de procedimento ordinário. Regras comuns. Procedimentos especiais	379
--	-----

CAPÍTULO 117

EMANCIPAÇÃO

2.136. Formas de emancipação. Menor não sujeito ao poder familiar	380
2.137. Emancipação do menor não sujeito ao poder familiar, manifestação de vontade. Outorga de procuração	381
2.138. Competência. Juiz de Menores	381
2.139. Citação dos interessados, tutor. Tutor especial. Discordância do tutor, não-vinculação do juiz. Instrução	381
2.140. Função integrativa da decisão. Momento da emancipação. Emancipação nula. Juiz incompetente, validação do ato. Anulação de atos praticados pelo menor emancipado	381

CAPÍTULO 118

SUB-ROGAÇÃO

2.141. Bens doados ou testados com cláusula de inalienabilidade. Sub-rogação da cláusula em outros imóveis, apólices da dívida pública, capital rentável	383
--	-----

2.142. Requerimento. Interessado. Doador vivo	383
2.143. Audição do Ministério Público e decisão. Provas e diligências. Concessão, mandado. Escritura de permuta. Venda e aquisição de outro imóvel. Título da dívida pública	383
2.144. Revogação da sub-rogação e nulidade	384

CAPÍTULO 119

ALIENAÇÃO E ARRENDAMENTO OU ONERAÇÃO DE BENS DOTAIS, DE MENORES, DE ÓRFÃOS E DE INTERDITOS

2.145. Venda de bens de menores sujeitos ao poder familiar e venda de bens de órfãos. Desnecessidade de observância do princípio de legalidade estrita	385
2.146. Bens dotais, possibilidade de alienação: autorização judicial	386
2.147. Venda de bens de menores e interditos. Venda de bem dotal. Legitimidade para requerê-las. Participação voluntária do Ministério Público	386
2.148. Arrendamento de bem dotal ou de incapazes	386
2.149. Oneração dos bens dotais e de incapazes. Vantagens	387

CAPÍTULO 120

ALIENAÇÃO DE COISA COMUM

2.150. Condomínio. Divisão cômoda. Indivisibilidade, venda. Indivisibilidade jurídica	388
2.151. Alienação de coisa comum indivisível. Requerimento	389
2.152. Divisão de coisa comum, jurisdição contenciosa. Venda de coisa comum, jurisdição voluntária, requisitos para venda	389
2.153. Oposição dos condôminos. Matéria alegável	390
2.154. Propriedade exclusiva. Matéria de oposição. Limites da decisão	390
2.155. Integração judicial ao ato. Revogação. Rescisão do ato nas vias jurisdicionais. Perfeição da alienação autorizada, exceção: fraude	390
2.156. Legitimação para requerer a alienação. Condômino. Cônjuge, consentimento do outro	391
2.157. Deferimento. Venda em leilão. Avaliação	391
2.158. Venda de coisa comum e venda de coisa penhorada em execução, diferenças. Dispensa de segunda arrematação. Preço vil	391

L

2.159. Realização do leilão. Intimação dos condôminos para o leilão. Desnecessidade de lavratura de auto de arrematação. Quem pode lançar. Incapaz. Arrematação à vista e a prazo.	392
2.160. Direito de preferência do condômino com relação a estranhos e dos condôminos entre si. Arrolamento de benfeitorias, oposição. Rescisão nas vias ordinárias. Direito de preferência e lanços de arrematação. Direito de preferência por valor de benfeitorias e valor de quinhão. Momento do exercício do direito de preferência. Complementação de dados	392
2.161. Ação do condômino que teve relegada a preferência. Procedimento especial de jurisdição contenciosa. Depósito, importância e parcelas respectivas. Procedimento, citação. Litisconsórcio necessário não unitário. Juízo provocatório. Interesse	394
2.162. Direito lesado do arrematante pelo exercício do direito de preferência	395
2.163. Divisão do dinheiro do preço, recurso	395
2.164. Alienação de bens que não cabem no quinhão de um só herdeiro. Hasta pública. Natureza jurisdicional da sentença. Leilão, despesas	395

CAPÍTULO 121

ADMINISTRAÇÃO OU LOCAÇÃO DE COISA COMUM

2.165. Direito à extinção de condomínio. Divisão e venda. Opção por administração e locação da coisa comum, participação judicial	397
2.166. Requerimento para locação ou administração. Citação e oposição. Coisa divisível e indivisível. Acordo com a proposta de locação ou administração. Opção pela administração, maioria de votos. Oposição à locação, indicação do administrador. Nova proposta	397
2.167. Deferimento do pedido de locação. Preferência do condômino. Preço e condições. Licitação	398
2.168. Requerimento para administração. Pronunciamento da maioria	399

CAPÍTULO 122

ALIENAÇÃO DE QUINHÃO DE COISA COMUM

2.169. Venda de quinhão em coisa comum. Coisa divisível e coisa indivisível. Preferência do condômino	400
---	-----

ALIENAÇÕES JUDICIAIS

2.188. Alienação judicial em execução e em jurisdição voluntária. Leilão, requisitos próprios	409
2.189. Casos de venda judicial: admissibilidade da lei, bens de fácil deterioração, bens avariados ou de grandes despesas. Venda determinada de ofício. Bens depositados	409
2.190. Venda antecipada na execução, normas de jurisdição voluntária	410
2.191. Semoventes e bens de guarda dispendiosa	410
2.192. Alienações autônomas e incidentes. Dispensa de hasta pública	410
2.193. Avaliação, dispensa. Preço vil	411
2.194. Substituição da hasta pública por outra forma de alienação.	411
2.195. Despesas, regras gerais e exceção	411
2.196. Sub-rogação de ônus na importância apurada. Depósito com rendimentos. Cadernetas de poupança	411
2.197. Procedimentos admissíveis contra a alienação judicial	411

CAPÍTULO 125

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO CONSENSUAIS. CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

2.198. Sociedade conjugal, efeitos. Sociedade conjugal e regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal e dissolução do casamento	413
2.199. Separação judicial litigiosa ou por mútuo consentimento. Requisitos específicos. Separação de corpos	413
2.200. Separação consensual ou por mútuo consentimento. Sentença de delibação, teor declaratório da validade do ato, efeitos: momento da separação	414
2.201. Requisitos e procedimento da separação consensual. Petição inicial. Tempo de casamento. Assinatura dos cônjuges. Documentação. Dispensa da indicação das causas de separação. Valor da causa. Cláusulas necessárias	415
2.202. Negativa de homologação. Prejuízo de filhos incapazes. Quotas de contribuição para a criação, pensão alimentar dos filhos. Pensão alimentar irrisória. Revisão da pensão ...	416
2.203. Alimentos para a esposa, quando se fazem necessários. Revisão e dispensa posteriores, necessidade de rigor na altera-	

ção. Conduta da esposa, quando é causa de exoneração de obrigação alimentar	416
2.204. Não-formulação de pensão alimentar para a mulher. Renúncia e desistência de alimentos, diferenças práticas	417
2.205. Partilha dos bens. Diferimento para as vias contenciosas, ou posterior acordo. Lesão flagrante a um dos cônjuges, negativa de homologação. Critérios para se examinar a proporcionalidade	417
2.206. Recolhimento de tributo para diferença de valores, quando se dá	418
2.207. Anulação de separação consensual, vias comuns. Prazo prescricional. Nulidade de partilha, quando feita no próprio procedimento de separação ou posteriormente. Rescisão da separação litigiosa, ação rescisória	418
2.208. Cláusulas facultativas. Pensão da mulher ao marido. Visita aos filhos. Promessa de doação a filhos e a terceiros. Possibilidade, executividade	418
2.209. Procedimento. Distribuição. Audiência de conciliação, indispensabilidade. Reconciliação. Termo de ratificação. Modificações. Defeitos e nulidades. Designação de nova audiência. Audição do Ministério Público, atuação. Pedido de diligências	419
2.210. Sentença homologatória, conteúdo. Ineficácia de disciplina extra-acordo. Recurso, efeitos, interesse. Averbações no Registro Civil e no Registro de Imóveis	420
2.211. Conversão de procedimento de jurisdição contenciosa em jurisdição voluntária. Separação consensual. Processamento do acordo na forma comum	420
2.212. Conversão da separação contenciosa ou consensual em divórcio. Prazo	421
2.213. Requerimento por um só dos cônjuges. Competência. Possibilidade de se requerer em outra comarca	422
2.214. Pedido de conversão feito apenas por um dos cônjuges. Procedimento, citação. Natureza do procedimento: jurisdição voluntária. Contestação; alegação de falta de prazo, simples oposição. Não-realização de condição, oposição contenciosa incidente. Custas e honorários advocatícios. Competência	422
2.215. Requisitos de ordem pública e sua observação. Partilha no pedido de conversão	423
2.216. Conteúdo da sentença de conversão. Impossibilidade de alteração de cláusulas da separação	424

2.217. Divórcio direto contencioso ou consensual, requisitos. Separação de fato por mais de dois anos. Audiência inicial e audiência de justificação e ratificação	424
2.217-A. Separação e divórcio consensuais administrativos	425

CAPÍTULO 126

ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DOS TESTAMENTOS E CODICILOS

2.218. Testamento, conceito. Disposições de última vontade. Ato solene e formal	428
2.219. Cumprimento do testamento. Rigorismo da forma, aprovação judicial	428
2.220. Ato de aprovação do testamento. Requisitos extrínsecos. Reexame do testamento nas vias contenciosas	429
2.221. Forma ordinária e forma especial do testamento	429
2.222. Testamento cerrado, requisitos e formação. Apresentação ao oficial. Auto de aprovação	429
2.223. Testamento público, requisitos, cego	430
2.224. Apresentação e aprovação do testamento cerrado e público. Observações prévias. Auto de abertura e apresentação. Verificação de violação, providências. Aprovação final, rigor formal máximo. Nomeação de testamenteiro. Ordem de apresentação e busca e apreensão do testamento cerrado	430
2.225. Testamento particular, requisitos. Meios mecânicos. Testemunhas instrumentárias	432
2.226. Aprovação do testamento particular. Procedimento. Intimação dos interessados. Herdeiros necessários. Legatários. Testamenteiro. Citação dos interessados por edital. Inquirição das testemunhas. Manifestação dos interessados. Impugnações, conteúdo possível. Aprovação, requisitos formais, número de testemunhas. Registro e cumprimento	433
2.227. Testamento marítimo e aéreo. Requisitos e aprovação	434
2.228. Testamento militar. Requisitos e aprovação. Testamento nuncupativo. Formas de aprovação	434
2.229. Codicilo, requisitos e aprovação	435
2.230. Nomeação de testamenteiro. Regras comuns para todas as espécies de testamento. Extração de certidões, regras comuns	435
2.231. Execução do testamento. Função e deveres do testamenteiro. Defesa da posse dos bens. Validade do testamento. Registro de hipoteca legal	435

2.232. Remuneração do testamenteiro. Prêmio, vintena	436
2.233. Remoção do testamenteiro. Promoção, casos. Procedimento ..	436
2.234. Competência para aprovação de testamento. Conveniência	436
2.235. Testamentos e disposições testamentárias elaborados sob a vigência do Código Civil de 1916	437

CAPÍTULO 127

HERANÇA JACENTE

2.236. Herança jacente. Falecimento sem herdeiro. Renúncia de herdeiros. Testamento, falta de testamenteiro nomeado. Nascituro e pessoa jurídica em formação	438
2.237. Arrecadação de herança jacente. Iniciativa do juiz	438
2.238. Competência, regras subsidiárias. Arrecadação de bens em outra comarca, regras flexíveis	439
2.239. Nomeação de curador para a herança jacente. Posse da herança. Depositário	439
2.240. Procedimento. Comparecimento à residência do morto. Ministério Público e Fazenda Pública. Arrolamento dos bens. Lavratura de auto. Arrecadação em dia seguinte. Papéis e documentos sem interesse, destino	439
2.241. Urgência da arrecadação. Arrecadação pela autoridade policial	440
2.242. Pesquisa sobre o falecido e entrega dos bens ao curador	440
2.243. Venda antecipada de bens	441
2.244. Capacidade processual da herança jacente. Representação do curador	441
2.245. Medidas conservatórias dos direitos da herança, função do curador	441
2.246. Balancetes mensais do curador	441
2.247. Remuneração do curador. Prepostos	442
2.248. Depositário, poderes	442
2.249. Comparecimento de cônjuge-meeiro, herdeiro ou testamenteiro, não-realização ou suspensão da arrecadação. Oposição motivada do Ministério Público ou da Fazenda Pública. Sentença, efeitos. Recurso, efeitos. Ausência de coisa julgada. Vias jurisdicionais	442
2.250. Encerramento da arrecadação, publicação de editais. Citações pessoais. Comunicação à autoridade consular	443
2.251. Habilitação de sucessores, prazo. Declaração de vacância. Incorporação ao patrimônio do Estado	443
2.252. Habilitação de herdeiro, testamenteiro ou cônjuge-meeiro. Conversão em inventário. Recurso, efeitos	444

2.253. Procedência da habilitação. Julgamento simultâneo de habilitações, remessa para as vias do inventário	444
2.254. Efeitos da conversão da arrecadação em inventário. Remessa dos autos ao juízo competente, quando é o caso	444
2.255. Encerramento do prazo e habilitação dependente de julgamento. Várias habilitações	445
2.256. Trânsito em julgado da sentença de vacância. Remessa dos interessados para as vias jurisdicionais. Petição de herança e meação. Representação da herança jacente. Investigação de paternidade	445
2.257. Ação direta, não empecilho de coisa julgada	445
2.258. Incorporação dos bens ao patrimônio do Estado, Distrito Federal ou União. Petição inicial dos interessados	446
2.259. Habilitação de credores do falecido e de credores da herança	446

CAPÍTULO 128

DOS BENS DE AUSENTE

2.260. Conceito de ausência. Estado de ausência, domicílio. Declaração de ausência	448
2.261. Declaração judicial de ausência. Arrecadação de bens. Natureza da decisão, ausência de recurso. Mandado de segurança	448
2.262. Requerimento de declaração de ausência. Declaração de ofício	449
2.263. Competência para declaração de ausência, recurso	449
2.264. Procedimento para declaração da ausência. Justificação	449
2.265. Arrecadação de bens e nomeação de curador. Preferência de nomeação de curador	449
2.266. Publicação de editais, chamamento do ausente. Nova arrecadação	450
2.267. Habilitação de crédito. Ação contra a massa	450
2.268. Cessação da curadoria. Comparecimento do ausente ou de seu representante. Abertura de sucessão provisória	450
2.269. Sucessão provisória. Legitimidade para requerer: cônjuge e herdeiros. Direito subordinado à condição de morte. Credores. Ministério Público	450
2.270. Habilitação, procedimento. Sentença, recurso	451
2.271. Quadro sucessório. Quadro sucessório provisório e definitivo	451

2.272. Sucessor provisório e propriedade dos bens, frutos e rendimentos. Descendentes, ascendentes e outros sucessores. Proibição de dispor dos bens	452
2.273. Determinação da abertura da sucessão provisória, recurso. Inventário e partilha, jurisdição contenciosa	452
2.274. Partilha provisória, divisão provisória. Abertura de testamento	452
2.275. Publicação da sentença na imprensa. Efeitos da sucessão provisória, prazo. Imissão na posse dos bens. Não-incidência de imposto. Caução, impossibilidade de ser prestada	453
2.276. Cessação da curadoria. Aquisição do habilitado da condição de substituto processual do ausente	453
2.277. Não-habilitação de herdeiro e não-requerimento de inventário. Testamento cerrado. Declaração de jacência, comparecimento do herdeiro	453
2.278. Comparecimento do ausente antes de dez anos. Direitos do ausente. Prestação de contas, quando ocorre	454
2.279. Ausente com oitenta anos de idade. Cessação da sucessão provisória	454
2.280. Transformação da sucessão provisória em definitiva. Procedimentos adotáveis, identificação e não-identificação de sucessores	454
2.281. Comparecimento do ausente após a abertura da sucessão definitiva. Ascendentes e descendentes que não participaram da partilha	455
2.282. Pedido de nova partilha e reivindicatório, prazo decadencial. Parte passiva na ação. Ministério Público e Fazenda Pública, quando são partes. Litisconsórcio necessário e unitário. Procedimento de jurisdição contenciosa. Procedimento ordinário	455

CAPÍTULO 129

DAS COISAS VAGAS

2.283. Descoberta (invenção). Restituição de coisa achada	457
2.284. Entrega da coisa achada à autoridade	457
2.285. Publicação de editais	457
2.286. Comparecimento do dono, reclamação. Prova da alegação. Decisão, recurso. Recompensa do inventor. Abandono	458
2.287. Coisa não reclamada e reclamação julgada improcedente. Venda da coisa, saldo	458

2.288. Coisa achada em hotel, oficina e estabelecimentos congêneres	458
2.289. Coisa subtraída criminosamente. Inquérito policial	458

CAPÍTULO 130

TUTELA DE MENORES E CURATELA DE INTERDITOS

2.290. Representação e assistência do menor. Tutela	460
2.291. Incapazes. Doentes mentais. Psicopatas. Toxicômanos	460
2.292. Nomeação de tutor. Pais. Avós. Testamento e documento autêntico. Nomeação judicial	461
2.293. Requerimento da tutela. Procedimento. Compromisso. Desaparecimento dos pais	461
2.294. Nomeação de curador. Interdição. Procedimento de jurisdição voluntária	462
2.295. Sentença que declara interdição. Natureza. Efeitos: atos anteriores e posteriores à interdição	462
2.296. Legitimação para requerer a interdição. Ministério Público. Interdição por prodigalidade. Descrição dos fatos	463
2.297. Competência	463
2.298. Interrogatório do interditando. Citação. Condução. Força policial. Forma do interrogatório	463
2.299. Nomeação de curador provisório	464
2.300. Defesa do interditando. Curador especial	464
2.301. Atuação do Ministério Público. Defesa	464
2.302. Defesa por parentes sucessíveis	465
2.303. Perícia médica do interditando. Audiência de instrução e julgamento	465
2.304. Anomalia psíquica, conceito jurídico. Incapacidade relativa ...	465
2.305. Sentença, nomeação de curador. Recurso, efeitos. Mandado de segurança, abuso de poder	466
2.306. Inscrição da sentença e publicação de editais; finalidades ...	466
2.307. Interdição do pródigo. Pródigo e portador de anomalia psíquica mais acentuada	467
2.308. Procedimento e exame médico-pericial do pródigo. Provas	467
2.309. Interdição do surdo-mudo	468
2.310. Psicopatas, internamento. Perda de capacidade. Requerimento da interdição. Administração provisória de bens. Recurso	468
2.311. Toxicômano. Interdição. Intervalos lúcidos. Administração provisória. Internamento	468

2.312. Levantamento da interdição. Quem pode requerer. Interdito, procuração. Perícia médico-legal. Sentença, efeitos. Recurso, efeitos. Averbação. Editais, finalidade	469
2.313. Disposições comuns a tutela e curatela. Assinatura de compromisso. Recusa e escusa do tutor ou curador. Perdas e danos. Garantia da tutela e curatela. Hipoteca legal. Fiança, dispensa. Especialização de hipoteca. Afastamento do tutor e do curador	470
2.314. Remoção do tutor e curador, procedimento. Sentença, recurso. Suspensão preventiva do exercício da tutela ou da curatela. Prazo da tutela ou curatela	471

CAPÍTULO 131

DA ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

2.315. Conceito de fundação. Fundação de direito público e fundação de direito privado	472
2.316. Constituição da fundação de direito privado	472
2.317. Órgão fiscalizador das fundações	472
2.318. Apresentação do estatuto ao Ministério Público. Aprovação e inscrição. Modificações. Impugnação da minoria	473
2.319. Suprimento judicial. Modificações. Sentença. Transcrição	473
2.320. Elaboração do estatuto pelo Ministério Público. Aprovação judicial	473
2.321. Reforma dos estatutos. Impugnação da minoria	474
2.322. Extinção das fundações	474

CAPÍTULO 132

ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL

2.323. Conceito de hipoteca. Hipoteca legal e convencional	475
2.324. Inscrição da hipoteca. Registro. Especialização. Procedimento de jurisdição voluntária, hipoteca legal	475
2.325. Casos de hipoteca legal	475
2.326. Pedido de especialização de hipoteca legal. Hipoteca legal decorrente da tutela e curatela. Testamenteiro. Ofendido e Ministério Público	476
2.327. Hipoteca judicial. Requerimento pelo beneficiário. Jurisdição voluntária	476

2.328.	Competência. Critério de conveniência	477
2.329.	Pedido do obrigado. Procedimento. Documentação. Perícia. Valor da responsabilidade, estimativa. Audição dos interessados, julgamento. Sentença, recurso, efeitos	477
2.330.	Dispensa ou substituição da hipoteca legal	478
2.331.	Beneficiário menor ou interdito, reforço de garantia, julgamento. Outros beneficiários. Recursos	478
2.332.	Procedimento, quando o requerente for o beneficiário	478

PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REGULADOS NO PROCESSO CAUTELAR

CAPÍTULO 133

JUSTIFICAÇÃO

2.333.	Fatos e relações jurídicas. Provas. Justificação de fato e de relação jurídica	481
2.334.	Justificação de fato e antecipação de prova	481
2.335.	Justificação de fato ou de relação jurídica e justificação para orientar decisões intermédias em procedimentos especiais de jurisdição contenciosa	482
2.336.	Interesse e legitimidade para a justificação. Consequências jurídicas	482
2.337.	Justificação de contratos não escritos	482
2.338.	Justificação de fato e produção antecipada de prova, qualificação do fato	482
2.339.	Prova testemunhal, essência da justificação. Juntada de documentos	483
2.340.	Procedimento, petição inicial. Citação de interessados e do Ministério Público. Simples acompanhamento do interessado. Exame de documentos e argüição de testemunhas. Sentença. Impossibilidade de recurso	483
2.341.	Valor da prova justificatória. Validade formal e mérito da prova	484

CAPÍTULO 134

PROTESTOS, NOTIFICAÇÕES E INTERPELAÇÕES

2.342.	Protesto, conceito. Protesto cambial, diferenças	485
--------	--	-----

2.343. Notificação e interpelação, conceito	485
2.344. Natureza não cautelara do protesto, notificação ou interpelação. Jurisdição voluntária	485
2.345. Petição inicial. Intimação dos interessados	486
2.346. Indeferimento do pedido, falta de interesse. Causa de dúvidas e incertezas que possam impedir a formação de contrato ou negócio lícito. Participação do juiz no ato, finalidade. Negativa de qualquer ato que possa caracterizar-se como imposição judicial ou cujas conseqüências só possam ser objeto de processo regular. Carência em ação a que o pedido se refere	486
2.347. Conhecimento do público e de terceiros	487
2.348. Intimação por edital, casos	488
2.349. Protesto contra alienação de bens. Possibilidade de se ouvir o interessado. Indeferimento, quando se justifica. Recurso. Abuso ou ilegalidade, mandado de segurança	488
2.350. Entrega dos autos	488
2.351. Impossibilidade de defesa. Contraprotesto	489
2.352. Competência. Critérios de jurisdição voluntária	489
2.353. Protesto contra entrega de mercadoria ou bagagem não em bom estado ou com abuso. Falta de protesto: presunção de ilegalidade	489
2.354. Protesto formado a bordo ou processo testemunhável. Procedimento, finalidades, ratificação. Valor probatório	490

CAPÍTULO 135

HOMOLOGAÇÃO DE PENHOR LEGAL

2.355. Penhor, conceito, natureza. Penhor legal, hipóteses previstas em lei	492
2.356. Natureza do procedimento de homologação do penhor legal, jurisdição voluntária. Função integrativa do juiz	492
2.357. Competência. Normas de jurisdição voluntária	493
2.358. Tomada de posse da coisa para posterior homologação	493
2.359. Petição inicial, requisitos especiais	493
2.360. Opção do devedor por pagamento. Impossibilidade de discussão sobre a dívida	494
2.361. Oposição do devedor. Nulidade do procedimento. Interesse e legitimidade. Nulidade e extinção da obrigação. Inexigibilidade da dívida. Bens alienáveis e impenhoráveis. Propriedade de terceiro, quem deve alegar	494

2.362.	Homologação do penhor. Audiência, quando se faz necessária. Devolução dos autos. Recursos. Julgamento de im- procedência	494
2.363.	Decisão sobre a homologação e julgamento da dívida, não- influência	495
2.364.	Dívida garantida por penhor legal. Título executivo extra- judicial	495
2.365.	Aplicação dos arts. 804 e 808, I, no caso de homologação de penhor legal	495

CAPÍTULO 136

POSSE EM NOME DO NASCITURO

2.366.	Personalidade. Direitos do nascituro, ressalva. Conceito de nascituro. Proteção a direitos materiais. Adoção de nascituro	497
2.367.	Representação do nascituro. Posse em nome do nascituro, procedimento de jurisdição voluntária	497
2.368.	Comprovação de gravidez. Quem pode requerer. Mãe e pai, parentes próximos	498
2.369.	Reconhecimento de gravidez. Investidura da requerente na posse dos direitos. Nomeação de curador, quando se faz necessária. Natureza da sentença. Recurso, efeitos	498
2.370.	Dispensa de exame médico. Sucessão, concordância de su- cessores. Dispensa de citação	498
2.371.	Extensão dos direitos do representante	498

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REFERENTES AOS REGISTROS PÚBLICOS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO 137

RESTAURAÇÃO, RETIFICAÇÃO E SUPRIMENTOS DO REGISTRO CIVIL

2.372.	Restauração e retificação do registro civil, conceito	503
2.373.	Suprimento de registro civil. Óbito, justificação judicial	503
2.374.	Legitimidade para restaurar, retificar e suprir registro civil	504

2.375. Citação dos interessados. Não-citação, possibilidade de disputa nas vias comuns. Situações onde o interessado é apenas o requerente	504
2.376. Procedimento. Oposição do interessado. Instrução, sentença	504
2.377. Restauração: dados necessários	505
2.378. Retificação: cuidados necessários. Nomes ridicularizadores e que incomodam	505
2.379. Erro quanto à filiação. Reconhecimento de paternidade ou maternidade. Cuidados necessários	505
2.380. Competência. Retificação ou restauração por mandado	506
2.381. Permanência dos autos em cartório. Restauração, retificação e justificação. Suprimento, entrega dos autos	506
2.382. Corrigenda de simples grafia, procedimento especialíssimo....	506
2.383. Outras intervenções judiciais na órbita dos registros civis. Registro feito fora do prazo. Delegação de poder familiar. Adoções	507
2.384. Habilitação de casamento. Dispensa de proclamas	507
2.385. Casamento nuncupativo, conceito. Forma de realização. Procedimento para o reconhecimento. Sentença, recurso. Convalescimento do cônjuge	507

CAPÍTULO 138

DÚVIDA SUSCITADA PELO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E RETIFICAÇÕES NO REGISTRO

2.386. Negativa de registro de imóveis e averbação. Indicação por escrito. Inconformismo do interessado. Requerimento de dúvida	509
2.387. Providências preliminares do oficial. Protocolo. Prenotação e suscitação da dúvida. Ciência do interessado, impugnação. Ministério Público. Impossibilidade de prova testemunhal. Diligências. Perícias. Sentença. Competência. Custas processuais	509
2.388. Não-citação de interessados. Recurso de prejudicado. Limites da sentença	510
2.389. Procedência da dúvida, devolução de documentos. Improcedência, remessa dos documentos e mandado ao oficial do registro	511
2.390. Requerimento feito pelo próprio interessado	511
2.391. Retificação no registro de imóveis. Erro evidente. Prejuízo de terceiro, recurso às vias próprias. Alteração de descri-	

CAPÍTULO 139

BEM DE FAMÍLIA

- 2.392. Bem de família, conceito. Isenção por dívidas 513
2.393. Instituição do bem de família. Testamento e escritura pública. Editais 513
2.394. Reclamação contra a instituição do bem de família. Devolução da escritura ao instituidor. Pedido de autorização judicial para a inscrição. Sentença; recurso no caso de indeferimento. Anotação da reclamação no registro, quando judicialmente autorizado. Deferimento do pedido; decisão sem recurso. Obrigatoriedade de se constar do registro cláusula de possibilidade de o prejudicado socorrer-se das vias jurisdicionais 514

OUTROS PROCEDIMENTOS, REGULADOS PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1939

CAPÍTULO 140

DINHEIRO A RISCO

- 2.395. Conceito de dinheiro a risco, garantia do casco e pertenças do navio, hipóteses 517
2.396. Requisitos da tomada de dinheiro a risco. Procedimento extrajudicial e judicial, autorização 517
2.397. Venda de mercadorias pelo capitão do navio para cobrir despesas 517

CAPÍTULO 141

APREENSÃO DE EMBARCAÇÕES

- 2.398. Registro de embarcação nacional. Fraude e falta de registro, apreensão e disposição do juiz 519
2.399. Nomeação de depositário. Atividade judicial, como complementação do ato fiscal 519

DA AVARIA A CARGO DO SEGURADOR E DISTRIBUIÇÃO DE
RESPONSABILIDADES POR AVARIAS ENTRE INTERESSADOS

2.400. Avaria no navio ou na carga segurada. Perícia.....	521
2.401. Realização de perícia. Citação dos interessados. Nomeação de pessoa que o representa, quando não residente na comarca. Recusa do perito. Venda do que estiver avariado	521
2.402. Avarias. Avarias grossas e comuns. Distribuição da responsabilidade por elas	522

CAPÍTULO 143

ARRIBADA FORÇADA

2.403. Arribada forçada, conceito. Descarga do navio, autorização. Passagem para outro navio	523
2.404. Navio encalhado	523
2.405. Despesas autorizadas pelo juiz	523
2.406. Entrega das mercadorias. Restituição. Procedimento de jurisdição contenciosa	524
2.407. Embarcação estrangeira. Existência ou não de tratado	524
<i>Índice Alfabético e Remissivo</i>	<i>525</i>